

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.375.249/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2002
NOME EMPRESARIAL DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ABRAO ASSED	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 53 E 450 METROS SALA 04	
CEP 14.097-500	BAIRRO/DISTRITO RECREIO ANHANGUERA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.MOREIRA@ALLIAGE-GLOBAL.COM		TELEFONE (16) 3512-1212 / (16) 3987-9100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2019** às **11:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao Cadastro
ICMSCadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 56920659-2a2f-45f0-a5fe-bfa7b3af3673

Estabelecimento

IE: 582.637.908.115
CNPJ: 05.375.249/0001-03
Nome Empresarial: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. /
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RODOVIA ABRAO ASSED

Nº: S/N

CEP: 14.097-500

Município: RIBEIRAO PRETO

Complemento: KM 53 E 450 METROS SALA 04

Bairro: RECREIO ANHANGUERA

UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividade Econômica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Data da Situação Cadastral: 05/02/2003
Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.63.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.375.249/0001-03 Fornecedor : DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Endereço : AV ABRAAO ASSED S/N KM 53+450 METROS - RECREIO ANHANGUERA - Ribeirão Preto/SP - CEP 14097-500

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 582.637.908.115

Contador: GIOVANA MAIRA ZACARO PEREIRA

Telefone contador: 16-35121414

Representante: FLAVIO JOSE SERVO

CPF: 100.725.258-86

RG: 174553560

Endereço representante: ROD ANTONIO MACHADO SANTANA S/N KM 3,8 CASA 50 - CITY RIBEIRÃO - Ribeirão Pres/SP - CEP 14022-800

Telefone representante: 16-35121468

E-mail representante: flavio.servo@alliage-global.com

Banco: 1 - BB

Agência: 5113-6 - - Ribeirão Preto/SP

Conta: 3200-1

Data de abertura:

[illegible]

Lote : 025 ultrassom diagnóstico

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001		Ultrassom diagnostico:	1,00	UN	159.000,00	SAEVO	FT412 +03	73.000,00	73.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.375.249/0001-03 **Fornecedor:** DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

E-mail: licitacao@alliage-global.com

Endereço: AV ABRAAO ASSED S/N KM 53+450 METROS - RECREIO ANHANGUERA - Ribeirão Preto/SP - CEP 14097-500

Telefone: 16-35121298

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 582.637.908.115

Contador: GIOVANA MAIRA ZACARO PEREIRA

Telefone contador: 16-35121414

Representante: FLAVIO JOSE SERVO

CPF: 100.725.258-86

RG: 174553560

Endereço representante: ROD ANTONIO MACHADO SANTANA S/N KM 3,8 CASA 50 - CITY RIBEIRÃO - Ribeirão Preto/SP - CEP 14022-800

Telefone representante: 16-35121468

E-mail representante: flavio.servo@alliage-global.com

Banco: 1 - BB

Agência: 5113-6 - - Ribeirão Preto/SP

Conta: 3200-1

Data de abertura:

Ultrassom diagnostico:

APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA para aplicação em: Exames de ginecologia, obstetrícia, abdômen, medicina interna, urologia, pediatria, vascular, pequenas partes, mamas, cardiologia, musculoesquelético, neurologia. Aparelho de Ultrassonografia Digital, com no mínimo 27.000 canais de processamento, transportável de fácil manuseio, montado sobre rodízios e que possua avançada plataforma tecnológica e proporcione excelente qualidade de imagem. Tela de LCD ou LED de no mínimo 17" colorido de alto contraste; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura; Teclado não retrátil de operação programável de acordo com a necessidade do Usuário; Opção de Transdutores eletrônicos multifrequenciais de banda larga, tipo convexo, linear e endocavitário, Setorial e volumétrico, com seleção eletrônica de 3 diferentes frequências para o modo bidimensional (2D). Função harmônica para os transdutores Convexos, lineares e setoriais; Ajustes posteriores de brilho e contraste e medidas em imagens congeladas; modos duplex e triplex, e inversão de imagem; Doppler Colorido com vários mapas de cor. Permitir a visualização das imagens nos modos B, M, Doppler Pulsado, Power Doppler e Power Doppler Direcional; Modos de imagem B simples e dual, M/B, 4B, M, B/M/D, M/D, D, B+Cor+Doppler em tempo Real (modo triplex); tecla de ajuste automático para os modos B, Color e Doppler. Possibilidade futura para exames transcraniano através de inclusão de transdutor Setorial. Possibilidade futura de modo tridimensional em tempo real (4D). Possibilidade futura para Doppler Contínuo, Modo M-Anatômico e Doppler Tecidual; Software para arquivamento de imagens; pós-processamento de imagem e pós-processamento de medidas após salvar no Cine; escala de cinza com 256 níveis; software para redução de ruídos na imagem (imagem de ressonância); Software de multi-composição de imagens com feixes cruzados, software de Imagem Estendida ou Panorâmica e software para medida automática da íntima dos vasos (IMT); Frame Rate: mínimo 400 frames/segundo (em modo B); Dynamic Range de no mínimo 220dB; Disco rígido de no mínimo 500Gb; Zoom de no mínimo 10 vezes. Formato de Exportação BMP, JPEG e AVI; Conectividade DICOM. Possibilidade de inclusão de textos e executar medidas em imagens armazenadas. Gravador de DVD integrado sem adaptações; mínimo 04 portas USB; Três portas ativas, sem contar portas para caneta cega (CW), para o acionamento automático dos transdutores selecionáveis pelo painel via teclado, sem a interrupção do exame, ligados diretamente no aparelho, sem adaptadores; Pacote de Cálculos Vasculares com tabelas e páginas de relatório; Pacote de Cálculos Obstétricos, Ginecológicos com tabelas e páginas de relatório, cálculos para multigestação e curva de crescimento fetal; Manual de operação e manutenção completo e atualizado em Português; TRANSDUTORES: 01(um) Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial banda larga de no mínimo 2,0 a 6,0 MHz; 01(um) Transdutor Linear eletrônico multifrequencial banda larga de no mínimo 4,0 a 12,0 MHz; 01(um) Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial banda larga de no mínimo 4,0 a 10,0 MHz; Acompanha Nobreak compatível com o equipamento, Impressora colorida compatível com o equipamento. Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses para aparelho e transdutores.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.375.249/0001-03 Fornecedor: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

E-mail: licitacao@alliage-global.com

Endereço: AV ABRAAO ASSED S/N KM 53+450 METROS - RECREIO ANHANGUERA - Ribeirão Preto/SP - CEP 14097-500

Telefone: 16-35121298

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 582.637.908.115

Contador: GIOVANA MAIRA ZACARO PEREIRA

Telefone contador: 16-35121414

Representante: FLAVIO JOSE SERVO

CPF: 100.725.258-86

RG: 174553560

Endereço representante: ROD ANTONIO MACHADO SANTANA S/N KM 3,8 CASA 50 - CITY RIBEIRÃO - Ribeirão Pires/SP - CEP 14022-800

Telefone representante: 16-35121468

E-mail representante: flavio.servo@alliage-global.com

Banco: 1 - BB

Agência: 5113-6 - - Ribeirão Preto/SP

Conta: 3200-1

Data de abertura:

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 73.000,00

Validade da proposta: 60 dias

DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 05.375.249/0001-03

DCI-PROP Nº 248/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº 05.375.249/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 582.637.908.115

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 10859401

ENDEREÇO: ROD ABRÃO ASSED, S/N, KM 53 E 450 METROS SALA 04 – BAIRRO RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP 14.097-500

TELEFONE: (16) 3512-1298/1210/1214/3719/3721

E-MAIL: licitacao@alliage-global.com

REPRESENTANTE LEGAL: ROSELÉIA PEREIRA LAGES - QUALIFICAÇÃO: COORDENADORA DE LICITAÇÃO – PROCURADORA - RG Nº 43.095.926-6 SSP/SP - CPF Nº 340.903.868-02, BRASILEIRA, CASADA.

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: BRASIL

AGÊNCIA: 5113-6

CONTA: 3200-X

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO/ SP

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 092/2019

PREGÃO Nº 074/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí-Pr-Secretaria Municipal de Saúde.

Ribeirão Preto/ SP, 01 de agosto de 2019.

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406



LOTE	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA / MODELO / ANVISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	UNID	01 (uma)	Ultrassom diagnostico: APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA para aplicação em: Exames de ginecologia, obstetrícia 8abdômen, medicina interna, urologia, pediatria, vascular, pequenas partes, mamas, cardiologia, musculoesquelético, neurologia. Aparelho de Ultrassonografia Digital, com 245.760 canais de processamento, transportável de fácil manuseio, montado sobre rodízios e que possua avançada plataforma tecnológica e proporcione excelente qualidade de imagem. Tela de LED de 17" colorido de alto contraste; Pannel de comando ergonômico. Teclado não retrátil de operação programável de acordo com a necessidade do Usuário; Opção de Transdutores eletrônicos multifrequenciais de banda larga, tipo convexo, linear e endocavitário, Setorial e volumétrico, com seleção eletrônica de 3 diferentes frequências para o modo bidimensional (2D). Função harmônica para os transdutores Convexos, lineares e setoriais; Ajustes posteriores de brilho e contraste e medidas em imagens congeladas; modos duplex e triplex, e inversão de imagem; Doppler Colorido com vários mapas de cor. Permitir a visualização das imagens nos modos B, M, Doppler Pulsado, Power Doppler e Power Doppler Direcional; Modos de imagem B simples e dual, M/B, 4B, M, B/M/D, M/D, D, B+Cor+Doppler em tempo Real (modo triplex); tecla de ajuste automático para os modos B, Color e Doppler. Possibilidade futura para exames transcraniano através de inclusão de transdutor Setorial. Possibilidade futura de modo tridimensional em tempo real (4D). Possibilidade futura para Doppler Contínuo, Modo M-Anatômico e Doppler Tecidual; Software para	FABRICANTE: ALLIAGE. MARCA: SAEVO MODELO: FT 412 COM 03 TRANSDUTORES (CONVEXO, LINEAR E ENDOCAVITÁRIO) + NOBREAK SMS MANAGER III 1500VA + IMPRESSORA LASER KYOCERA P5021CDN REGISTRO ANVISA: 10069210072 PROCEDÊNCIA NACIONAL	R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)	R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

		arquivamento de imagens; pós-processamento de imagem e pós-processamento de medidas após salvar no Cine; escala de cinza com 256 níveis; software para redução de ruídos na imagem (imagem de ressonância); Software de multi-composição de imagens com feixes cruzados, software de Imagem Estendida ou Panorâmica e software para medida automática da íntima dos vasos (IMT); Frame Rate: 1.100 frames/segundo (em modo B); Dynamic Range entre 20 a 320 dB; Disco rígido de 500Gb; Zoom de 10 vezes. Formato de Exportação BMP, JPEG e AVI; Conectividade DICOM. Possibilidade de inclusão de textos e executar medidas em imagens armazenadas. Gravador de DVD integrado sem adaptações; 04 portas USB; quatro portas ativas, sem contar portas para caneta cega (CW), para o acionamento automático dos transdutores selecionáveis pelo painel via teclado, sem a interrupção do exame, ligados diretamente no aparelho, sem adaptadores; Pacote de Cálculos Vasculares com tabelas e páginas de relatório; Pacote de Cálculos Obstétricos, Ginecológicos com tabelas e páginas de relatório, cálculos para multigestação e curva de crescimento fetal; Manual de operação e manutenção completo e atualizado em Português; TRANSDUTORES: 01(um) Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial banda larga de no mínimo 2,0 a 6,0 MHz; 01(um) Transdutor Linear eletrônico multifrequencial banda larga de no mínimo 4,0 a 12,0 MHz; 01(um) Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial banda larga de no mínimo 4,0 a 10,0 MHz; Acompanha Nobreak compatível com o equipamento, Impressora colorida compatível com o equipamento. Registro na ANVISA. Garantia de 12 meses para aparelho e transdutores.			
--	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: a 60 dias, contados da data de sua entrega.

PRAZO DE ENTREGA: máximo (30 dias) independentes da quantidade solicitada nas dependências do GESTOR, considerando que em todos os itens os prazos aqui estipulados serão computados a partir da data de solicitação efetuada pelo GESTOR.

PRAZO DE GARANTIA: de 12 meses para aparelho e transdutores.

PRAZO DE PAGAMENTO: será efetuado a vista e realizado em conta bancária em nome da proponente.

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Banco do Brasil – 001 Agência: 5113-6 e C/C: 3200-X.

FRETE E INSTALAÇÃO: frete por conta da Dental Alta Mogiana.

Atenciosamente,



DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 05.375.249/0001-03

Nome Completo: Flávio José Servo

Qualificação: Gerente Administrativo de Vendas/OEM/Licitações - Procurador

RG: 17.455.356-0 SSP/SP

CPF: 100.725.258-86



DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 092/2019
PREGÃO Nº 074/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2019

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí-Pr-Secretaria Municipal de Saúde.

Anexo II - DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.375.249/0001-03 e Inscrição Estadual: 582.637.908.115, situada na Rua: Rod. Abrão Assed, km 53 + 450 metros – Sala 04, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, Declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 074/2019, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

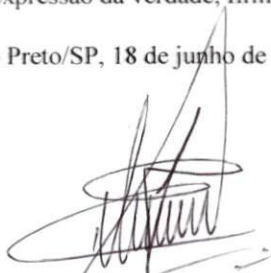
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 074/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ribeirão Preto/SP, 18 de junho de 2019


DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ nº 05.375.249/0001-03

Nome Completo: Flávio José Servo

Qualificação: Gerente Administrativo de Vendas/OEM/Licitações - Procurador

RG: 17.455.356-0 SSP/SP

CPF: 100.725.258-86


DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ROD ABRÃO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 092/2019
PREGÃO Nº 074/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 004/2019
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes para o Hospital Municipal de Ivaí-Pr-Secretaria Municipal de Saúde.

Anexo IV – DECLARAÇÃO

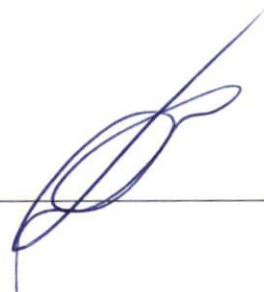
A Empresa DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 05.375.249/0001-03 e Inscrição Estadual: 582.637.908.115, situada na Rua: Rod. Abrão Assed, km 53 + 450 metros – Sala 04, Recreio Anhanguera, Ribeirão Preto/SP, Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO 059/2019- PROCESSO ELETRÔNICO nº 002/2019, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ribeirão Preto/SP, 18 de junho de 2019



DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 05.375.249/0001-03
Nome Completo: Flávio José Servo
Qualificação: Gerente Administrativo de Vendas/OEM/Licitações - Procurador
RG: 17.455.356-0 SSP/SP
CPF: 100.725.258-86

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ROD ABRAO ASSED, KM 53 + 450 METROS - SALA 04
CEP 14097-500 - RECREIO ANHANGUERA - RIBEIRAO PRETO/SP
FONE: (16) 3512-1210 / 3719 / 3721 / 1298 - FAX: (16) 3512-1406



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada neste município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com endereço à Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450m, s/n, sala 04, CEP: 14097-500 - Bairro Recreio Anhanguera, inscrita no CNPJ sob. n.º 05.375.249/0001-03, neste ato representada por seus administradores: Sr. Arthur Biagi, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 3.258.896-3, inscrito no CPF n.º 023.334.908-10; Sr. Caetano Barros Biagi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 32.093.157-2 SSP-SP, inscrito no CPF sob n.º 294.592.988-00, ambos com endereço comercial neste município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, KM 53 + 450m, s/n, CEP: 14097-500 - Bairro Recreio Anhanguera, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui como seu bastante procurador o Sr. Flávio José Servo, brasileiro, casado, Gerente de Administrativo de Vendas / Licitações / OEM, portador da cédula de identidade RG n.º 17.455.356-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob. n.º 100.725.258-86, residente e domiciliado na Rodovia Antônio Machado Santana, km 3,8, casa n.º 50, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a quem confere poderes para participar de licitação, podendo formular propostas, ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e ainda, rubricar documentos, assinar propostas de preços, assinar declarações, renunciar o direito de recurso, impugnar editais, cadastrá-la em todas as modalidades de licitações, assinar contratos, atas e recursos, podendo ainda substabelecer esta em outrem com reservas de iguais poderes, podendo enfim, praticar todos os demais atos compatíveis ao cabal e completo desempenho do presente mandato, ao qual terá validade até 20/08/2019.

Ribeirão Preto, 21 de Agosto de 2018

ARTHUR BIAGI

CAETANO BARROS BIAGI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2018 16:08:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1061844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/08/2019 16:03:24 (hora local)**.

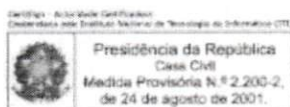
¹**Código de Autenticação Digital: 40422408181557160861-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbbab6296f7d735c32aa7b48d15c5ada74bda624bbe777c131f3c119782c40b2d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4f9e73b6a4dce8de72ded53360b4b8a53f



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
R. Nelson de Azevedo, 100 - Jd. São Carlos - São Paulo - SP - 01308-000 - Tel. 011 3041-1011 Fax 011 3041-1012

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XE da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

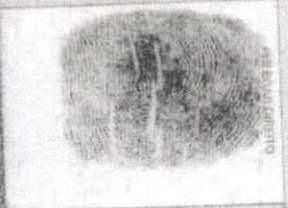
Cód. Autenticação: 40421402190935030080-1; Data: 14/02/2019 09:38:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36216-5EB2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

6216-007001

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 17.455.356-0 DATA DE 07/MAI/2004
GERAL EXPEDICÃO

NOME FLAVIO JOSE SERVO

FILIAÇÃO JOSE SERVO
E LUDOVINA MOREIRA SERVO

NACIONALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 10/FEV/1968

DOC. ORDEM RIBEIRÃO PRETO - SP
CAMPOS ELISIOS
CC: LV.B59 / FLS. 185 / N. 013088

CPF 100725258/86

LEI Nº 7.116 DE 2008-80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2019 09:46:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1178063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2020 09:38:41 (hora local)**.

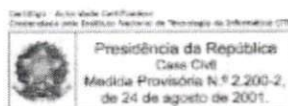
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421402190935030080-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9331721c69a6e327e2f641b8494f83dcf6120f848038fd986f3ca0a67dcf3684d3f5d4de09ea19461dab00590df9
1e4f5045e5e02bfbb90bbe27a5d117147b2



(Assinaturas manuscritas)



JUCESP PROTOCOLO
0.684.682/18-7



DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ (MF) N° 05.375.249/0001-03

NIRE N° 35.217.879.127

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob n° 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

NOI HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob n° 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, Sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Administrador, **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n° 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF n° 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 111, CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A 3 000.



únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da "DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.375.249/0001-03, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.217.879.127, em sessão de 16/10/2002, consolidado conforme documento arquivado na Jucesp sob o n.º 51.341/14-1, em 05/02/2014, com última alteração registrada nessa mesma Junta Comercial sob o n.º 16.788/18-7, em 23/01/2018.

resolvem de pleno e comum acordo, alterar o Contrato Social, para atender às deliberações tomadas na reunião de sócios quotistas, realizada nesta data, 30 de Abril de 2018, quais sejam:

Alteração de Endereço da Companhia

CNPJ n.º 05.375.249/0001-03

Alteração DA Rua General Augusto Soares dos Santos, N.º 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-240, PARA Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

Em razão do exposto, fica alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

IV – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

Após a alteração acima processada, os sócios, finalmente, deliberam pela consolidação do Contrato Social, na seguinte conformidade:



CONTRATO SOCIAL

DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ (MF) Nº 05.375.249/0001-03

NIRE Nº 35.217.879.127

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes,

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

NOI HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF nº 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 111, CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

têm entre si justos e contratados a consolidação do Contrato Social de sociedade limitada, que reger-se-á de acordo com o que estabelecem as seguintes cláusulas e condições:

I – DO TIPO DE SOCIEDADE



A sociedade é empresária, do tipo limitada, sendo regida pelo presente contrato social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas aplicáveis às sociedades por ações.

II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação Social de “DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.”.

III – DO OBJETO SOCIAL

A **SOCIEDADE** tem por objeto o comércio atacadista e varejista, a importação e a exportação em conta própria, representação ou consignação de máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios elétricos e mecânicos de uso médico, hospitalar, odontológico ou doméstico; implantes de uso odontológico; a exportação de produtos em geral; a prestação de serviços de assistência técnica; a comercialização de partes e peças de seus produtos e de terceiros; a comercialização de computadores portáteis e a locação de equipamentos odontológicos, distribuição de saneantes domissanitários, distribuição de limpadores bactericidas e fungicidas.

IV – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

V – DAS FILIAIS

Poderá a sociedade a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais, escritórios administrativos, estabelecimentos industriais e comerciais, depósitos, agências e sucursais em qualquer parte do território nacional, bem como em território estrangeiro, mediante alteração contratual, observada a legislação aplicável.

VI – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá sua duração por tempo indeterminado, somente se dissolvendo pelos motivos legais ou por vontade dos sócios.



VII – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), dividido em 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, ficando sua totalidade, distribuída entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)
Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica	4.899.999	4.899.999,00
NOI Holding LTDA	1	1,00
TOTAL	4.900.000	4.900.000,00

Parágrafo 1º. – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º. – Os sócios são obrigados ao cumprimento na forma e prazo previstos à integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo, deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º. – Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiro a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º. – A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação no contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A Administração da sociedade será exercida pelos Administradores Não Sócios, **PEDRO BIAGI NETO**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG n.º 2.984.545 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 284.339.638-72, casado em 30/07/1997, sob o regime da separação total de bens, com Maria Rita Silva Biagi, conforme certidão nº 18.481, lavrada às



fls. 276, do Livro B-201, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto (SP), e Escritura de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 225/226, do Livro 1089, do 4º Cartório de Notas dessa mesma cidade, residente e domiciliado na rua Dr. Antônio Darahen, 240, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.096-100; **ARTHUR BIAGI**, acima qualificado; **CAETANO BARROS BIAGI**, brasileiro, casado no regime da Comunhão Parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG no. 32.093.157-2 – SSP-SP, inscrito no CPF-MF sob no. 294.592.988-00, residente e domiciliado à Avenida João Fiusa, no. 2.051, apto. 93, bairro Alto da Boa Vista, CEP 14024-250, na cidade de Ribeirão Preto, SP; **EDUARDO BIAGI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, nascido aos 27/09/1948, natural de Ribeirão Preto (SP), portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.871-SSP-SP e CPF-MF nº. 551.123.078-20, casado em 08/09/1972, sob o regime da comunhão de bens com Solange Borelli Biagi, conforme certidão nº 17.536, lavrada às fls. 240-F, do Livro B-132, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto (SP), residente e domiciliado no Anel Viário - Acesso Sul, km. 312, Casa 22, Condomínio Colina Verde, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; CEP 14.098-500; **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, acima qualificado; **JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA BARROS**, brasileiro, agropecuarista, nascido aos 16/12/1944, natural de Batatais (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 3.179.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 156.605.758-20, casado em 05/07/1975, sob o regime da comunhão de bens com Patrícia Biagi Barros, conforme certidão nº 1.907, lavrada às fls. 83, do Livro B-15, do Cartório de Registro Civil de Serrana (SP), residente e domiciliado na Rua Quarto Bertoldi, 268, Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.095-310; e, **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, brasileiro, advogado, nascido aos 28/04/1947, natural de Monte Alto (SP), portador da cédula de identidade RG n.º 3.732.512 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 074.351.698-20, casado em 01/07/1972, sob o regime da comunhão de bens com Juliana Biagi Carvalho, conforme certidão nº 1.607, lavrada às fls. 183, do Livro B-13, do Cartório de Registro Civil de Serrana (SP), residente e domiciliado na Av. Portugal, 1221, Vila Seixas, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-380, que deverão agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais, sendo-lhes vedado o direito de uso em endossos, fianças, avais ou abonos, quer em favor deles administradores, quer em favor de terceiros, salvo quando tratar-se de fiança garantidora de instância administrativa Federal, Estadual ou Municipal, e também quando tratar-se de negócios de interesse ou mediação da sociedade.

Parágrafo 1º - Os administradores poderão ter uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, a qual será fixada de comum acordo entre os sócios quotistas, observadas as



disposições regulamentares pertinentes, e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo 2º - Os administradores administrarão a sociedade com os mais amplos poderes, cabendo-lhe as atribuições conferidas por lei e pelo presente Contrato Social, assegurando o regular funcionamento da sociedade, praticando todos os atos necessários e em direito permitidos, inclusive:

- a) Traçar a orientação política, comercial, técnica e administrativa da sociedade, estabelecer planos gerais de operação, cabendo aos demais administradores, dentro das respectivas atribuições, executar e fazer executar as medidas determinadas;
- b) Fazer elaborar as demonstrações financeiras anuais e preparar o relatório do exercício, encaminhando-as com as contas, para serem submetidas à apreciação dos Sócios Quotistas;
- c) Propor aos sócios quotistas a distribuição dos lucros apurados, bem como, se for o caso, a retenção parcial ou total dos referidos lucros nas condições previstas pela legislação vigente;
- d) Decidir sobre a abertura ou fechamento de filiais, agências, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional ou exterior;
- e) Executar e fazer executar resoluções tomadas nas Reuniões de Sócios Quotistas;
- f) Presidir as Reuniões de Sócios quotistas;
- g) Representar a sociedade, ativa e passivamente, judicial ou extra-judicialmente, inclusive perante órgãos públicos, podendo constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais em nome da sociedade, outorgando-lhes poderes da cláusula "ad-judicia et extra", e mais os de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, representar a sociedade em audiência de conciliação a que aludem os artigos 278, parágrafo primeiro e 448 do Código de Processo Civil, substabelecer, declarando, em todos os casos, os expressos poderes conferidos, e os prazos de validade dos respectivos mandatos;
- h) Adquirir, vender, onerar, dar em garantia e compromissar, no todo ou em parte, sob qualquer título e forma, os bens imóveis da sociedade, as participações societárias e os fundos de comércio, fixando e aceitando preço e condições, renunciar direitos, desistir, transigir, firmar acordos, assinando como condição de validade, isoladamente ou conjuntamente com outro diretor os respectivos atos, instrumentos e documentos;

Ass. 100.

Ass. 100.

Ass. 100.



i) Assinar em nome da sociedade, cartas de fiança e avais, para empresas que tenham participação na sociedade, ou nas quais esta participe.

j) Representar a sociedade perante terceiros, assinando contratos e compromissos de quaisquer natureza;

k) Assinar contratos de financiamentos bancários, especialmente com entidades governamentais de crédito, em qualquer de suas carteiras, com ou sem penhor de máquinas e safras, matérias-primas ou mercadorias, bem como contratos civis ou comerciais de qualquer espécie;

l) Abrir e movimentar contas bancárias, efetuando depósitos, emitindo e endossando cheques;

m) Emitir, aceitar, sacar, caucionar, descontar e endossar duplicatas da sociedade, títulos cambiários, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos cambiários, ordens, conhecimentos ferroviários, rodoviários e aeroviários de embarque, para cobrança ou desconto em estabelecimento bancário;

n) Firmar junto ao Banco do Brasil S.A., e demais entidades de crédito, contratos de financiamentos ou empréstimos de qualquer espécie, movimentando as contas resultantes, em qualquer das carteiras, assinando aditamentos ou escrituras de retificação ou ratificação e elevação de créditos, reforços, substituição ou remoção de garantias, compromissos de depositários, utilizando os créditos abertos nas condições ajustadas;

o) Admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração;

p) Efetuar pagamentos e recebimentos, dando recibo e quitação;

q) Vetar as deliberações tomadas pelos administradores, submetendo-as à apreciação dos sócios quotistas.

r) Prestar depoimento pessoal em juízo em nome da sociedade, bem como constituir procuradores para tanto.

Parágrafo 3º - Compete ao administrador Pedro Biagi Neto, privativamente, reputando-se como necessário para validade, sua assinatura e consentimento, os poderes expressos nas letras "a" e "q" acima listadas.

Parágrafo 4º - Compete ao administrador Pedro Biagi Neto, sempre em conjunto com o administrador Arthur Biagi ou com o administrador Caetano Barros Biagi, o exercício das competências acima estabelecidas, quando envolverem valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).



Parágrafo 5º - Compete ao Administrador Arthur Biagi e ao Administrador Caetano Barros Biagi, sempre em conjunto, a prática dos atos elencados na letra "g", acima, no que concerne à constituição de procuradores para atuar em processos licitatórios.

Parágrafo 6º - Compete ao Administrador Arthur Biagi e ao Administrador Caetano Barros Biagi, sempre em conjunto com um dos administradores: Eduardo Biagi, Luiz Roberto Kaysel Cruz, José Luiz Junqueira Barros e José Roberto Carvalho, a prática dos demais atos elencados acima.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando se em trinta e um (31) de dezembro e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo 1º. – Até quatro meses após o encerramento do exercício social, os sócios deverão se reunir para aprovar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 2º. – Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação de lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser mantido para futura destinação.

Parágrafo 3º. – Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares, inclusive mensais, com a finalidade de distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo 4º. – Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada reunião entre os mesmos, para definir o percentual de participação de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não excluindo se nenhum sócio do direito de receber referidos lucros.



Parágrafo 5º. – A sociedade poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder ao pagamento ou credenciamento aos sócios quotistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre as contas do patrimônio líquido, respeitando os termos da legislação vigente.

X – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O ingresso de novos sócios na sociedade dependerá da deliberação e expresso consentimento dos sócios quotistas. Caso um dos quotistas pretenda ceder e transferir suas quotas, no todo ou em partes, os outros quotistas terão direito de preferência para aquisição de tais quotas.

Parágrafo 1º. – O referido direito de preferência deverá ser exercido durante os 30(trinta) dias seguintes à data de recebimento da comunicação escrita efetuada pelo quotista sedente. Na hipótese de nenhum sócio exercer o direito de preferência previsto no “caput” deste artigo e caso não seja aprovado o ingresso do terceiro interessado na aquisição das quotas, o quotista cedente poderá retirar-se da sociedade, mediante o pagamento de seus haveres devidamente apurados de acordo com o último balanço levantado, aplicando-se o disposto no parágrafo segundo abaixo.

Parágrafo 2º. – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito em 36(trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, sem juros, sendo que a primeira parcela será paga contra a assinatura dos documentos que formalizam a retirada. O pagamento dos haveres aqui mencionado não poderá significar inviabilização ou encerramento das atividades da sociedade e, de acordo com a situação financeira geral da sociedade, na data do pedido de retirada de qualquer um dos sócios, as parcelas acima poderão ser ampliadas, para não comprometer o fluxo de caixa da sociedade.

Parágrafo 3º. – A cessão e transferência de quotas efetuada em desacordo com as regras contidas nesta Cláusula, será considerada nula e sem qualquer efeito de relação à Sociedade e aos demais quotistas.

XI – DA RETIRADA OU MORTE DE QUOTISTA



A insolvência, falecimento ou interdição de qualquer dos quotistas ou outro motivo que imponha a exclusão de qualquer um delas, não importarão na dissolução da sociedade.

Parágrafo 1º. – No caso de falecimento de quotista pessoa física, fica entendido que as quotas serão transferidas para seus herdeiros. Não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios quotistas remanescentes pagarão aos herdeiros do quotista falecido seus haveres, apurados de acordo com o último balanço levantado.

Parágrafo 2º. – O pagamento dos haveres a que se refere o parágrafo primeiro, será feito da mesma forma prevista no parágrafo 2º da Cláusula XII deste instrumento.

XII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade por resolução de quotistas representado a maioria do capital social e por decisão judicial irreconhecível.

Parágrafo Único – Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os sócios indicarão o liquidante, que deverá empregar as haveres da Sociedade na liquidação das obrigações remanescente, se houver, distribuído entre os sócios remanescentes na proporção de quotas.

XIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos Omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 – Livro II – Código Civil e legislação complementar.

Ass. OO.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2018.

Luiz Roberto Kaysel Cruz por
ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CRG
:

Arthur Biagi, por
NOI HOLDING LTDA

CRG
:

Testemunhas:

José Márcio Cavalcione
RG: 10.771.637 SSP/SP

Fabiana Nati Martini
RG: 26.651.086-3 SSP/SP



JUCESP



DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ (MF) N° 05.375.249/0001-03

NIRE N° 35.217.879.127

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS, REALIZADA EM 30/04/2018

Aos trinta (30) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas (09hs.), na sede social da empresa, no Município de em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha – CEP 14095-240, reuniram-se a totalidade dos sócios quotistas da sociedade empresária **DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, quais sejam:

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, Sociedade Anônima de capital fechado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.012.259, inscrita no CNPJ sob n° 55.979.736/0001-45, com sede social localizada na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, Km 53 + 450 metros, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada Diretor Presidente, **LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 5.775.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 000.277.788-60, casado em 30/07/1997, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, n.º 25, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto/SP; e

NOI HOLDING LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.225.289.929, inscrita no CNPJ sob n° 13.595.085/0001-40, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, 2.525, sala 1 – CEP 14095-000, Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato, representada por seu Administrador, **ARTHUR BIAGI**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n° 3.258.896-3-SSP-SP e do CPF n° 023.334.908-10, residente e domiciliado na Rua Professor Mário Roxo, 111 – CEP 14025-460, Bairro Alto da Boa Vista, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o **Sr. Arthur Biagi**, servindo como secretário o **Sr. Luiz Roberto Kayssel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a reunião e, após agradecer a presença de todos os sócios, pessoal e expressamente convocados,

A-B. 000.

165



dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º. do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte

PAUTA:

I). Deliberar acerca da **alteração de endereço da companhia**, da seguinte forma:

CNPJ n.º 05.375.249/0001-03

Alteração **DA** Rua General Augusto Soares dos Santos, N.º 206, Bairro Parque e Cidade Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.095-240, **PARA** Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.097-500.

II). Com a aprovação do item anterior da pauta da presente reunião, deliberar acerca da nova redação da Cláusula IV do Contrato Social da Companhia, nos seguintes termos:

IV – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sua sede social instalada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Abrão Assed, s/n.º, KM 53 + 450 metros, Sala 04, Recreio Anhanguera, CEP 14.097-500, ficando, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade de Ribeirão Preto/SP, como o competente para dirimir questões oriundas do presente contrato.

III). Deliberar acerca da consolidação do texto do Contrato Social da empresa.

Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta da presente reunião, os sócios, por unanimidade, tomaram as seguintes

DELIBERAÇÕES:

I). Aprovaram, sem qualquer restrição, a alteração de endereço da sociedade, da forma prevista no item I da pauta da presente reunião, autorizando-se os representantes legais da companhia a providenciarem os documentos necessários perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, para a efetivação desta decisão;



II). Ato contínuo, os diretores aprovaram a nova redação à Cláusula IV do Contrato Social da Companhia, da forma consignada no item II da pauta da presente reunião.

III). Aprovaram a consolidação do Contrato Social da empresa, conforme texto submetido à aprovação de todos, transcrito em instrumento próprio de alteração contratual, a ser submetido ao registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, juntamente com este instrumento.

Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ribeirão Preto, 30 de abril de 2018.

Luiz Roberto Kaysel Cruz por
ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

Arthur Biagi, por
NOI HOLDING LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2018 17:46:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1046920

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2019 17:31:25 (hora local)**.

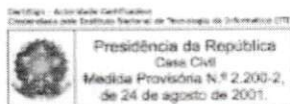
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420608181730310488-1 a 40420608181730310488-15

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b731e91ca91d536f2b0a2a84e336711465ddf9c3eafe258690a28e4a77c00b871d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4fd741909c05ebfd02d80caeda391ae80d



alliage



DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**, inscrita sob o CNPJ 55.979.736/0001-45 e Inscrição Estadual 582.002.897.114, localizada na Rod. Abrão Assed, S/Nº Km 53 e 450 metros, Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP, CEP 14097-500, por seus representantes legais, credencia, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 05.735.249/0001-03, tendo a sua sede situada à Rod. Abrão Assed, S/Nº Km 53 e 450 metros Sala 04, Recreio Anhanguera – Ribeirão Preto/SP, CEP 14097-500, é revendedora das marcas **DABI ATLANTE**, **SAEVO**, **D700** e **PROSS**, sendo responsável pelas vendas/comercialização de equipamentos, peças e assistência técnica dos equipamentos e treinamento de usuários dos produtos fabricados pela **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA**.

Vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Ribeirão Preto/SP, 10 de julho de 2019.


LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ
DIRETOR PRESIDENTE
RG: 5.775.356-8 - SSP/SP
CPF: 000.277.788.60


CAETANO BARROS BIAGI
DIRETOR VICE-RESIDENTE
RG: 32.093.157-2 - SSP/SP
CPF: 294.592.988-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 14:49:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1296352

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 15:58:57 (hora local)**.

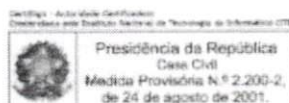
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421107191554460946-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca004a5c505305a57eb777e2d132760c3993d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f2606a6ac8473b337ab7b02ce6b9f9b5c





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03

Inscrição Municipal: 10859401

Protocolo VRE: 1638007201839

Endereço: ROD ABRAO ASSED, Nº 53 - KM + 450 MTS

Sócios e Administradores: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA

ARTHUR BIAGI

CAETANO BARROS BIAGI

EDUARDO BIAGI

JOSE LUIZ JUNQUEIRA BARROS

JOSE ROBERTO CARVALHO

LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ

NOI HOLDING LTDA

PEDRO BIAGI NETO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:23h do dia 07/06/2019 - Código de controle: 2355597



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35217879127		17/10/2002	01/09/2002				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					SOCIEDADE LIMITADA		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.375.249/0001-03	RODOVIA ABRAO ASSED - KM 53 + 450 METROS			SN	SALA 04		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RECREIO ANHANGUERA	RIBEIRAO PRETO	SP	14097-500	R\$	4.900.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO				
NOME				
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO		2525		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	
PQ IND LAGOINHA	RIBEIRAO PRETO	SP	14095-000	
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS
35300012259	SÓCIO			4.899.999,00

ADMINISTRADOR				
NOME				
CAETANO BARROS BIAGI				
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV PROFESSOR JOAO FIUSCA		2051	APTO.93	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ALTO DA BOA VISTA	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-250	320931572
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
294.592.988-00	ADMINISTRADOR			

ADMINISTRADOR					
NOME EDUARDO BIAGI					
ENDEREÇO RODOVIA ANEL VIARIO (CONTORNO SUL)			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA 22	
BAIRRO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14098-500	RG 3542871
CPF 551.123.078-20	CARGO ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ADMINISTRADOR					
NOME JOSE LUIZ JUNQUEIRA BARROS					
ENDEREÇO RUA QUARTO BERTOLDI			NÚMERO 268	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAGOINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14095-310	RG 3179356
CPF 156.605.758-20	CARGO ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ADMINISTRADOR					
NOME JOSE ROBERTO CARVALHO					
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL			NÚMERO 1221	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SEIXAS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14020-380	RG 3732512
CPF 074.351.698-20	CARGO ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

SÓCIO					
NOME NOI HOLDING LTDA					
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NÚMERO 2525	COMPLEMENTO SALA 1	
BAIRRO LAGOINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14095-000	
NIRE 35225289929	CARGO SÓCIO				QUANTIDADE COTAS 1,00

ADMINISTRADOR					
NOME PEDRO BIAGI NETO					
ENDEREÇO RUA ANTONIO DARAHEN			NÚMERO 240	COMPLEMENTO	

BAIRRO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14096-100	RG 2984552
CPF 284.339.638-72	CARGO ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS		

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				
NOME ARTHUR BIAGI				
ENDEREÇO RUA PROF. MARIO ROXO		NÚMERO 111	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14025-460	RG 32588963
CPF 023.334.908-10	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS		

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				
NOME LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ				
ENDEREÇO RUA PROFESSOR MARIO ROXO		NÚMERO 25	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14025-460	RG 57753568
CPF 000.277.788-60	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR	QUANTIDADE COTAS		

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
DABI COMERCIAL LTDA.

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 05/03/2004	NÚMERO 097.648/04-8	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADAPTAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS AO NOVO CODIGO CIVIL LEI 10406/02 DA INTEGRALIZAÇÃO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.-		
INCLUSÃO DE CNPJ 05.375.249/0001-03		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 17/06/2004	NÚMERO 246.117/04-7	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 20/09/2005	NÚMERO 228.155/05-8	
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.		

DATA	NÚMERO	
07/03/2006	045.616/06-1	
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005.		
DATA	NÚMERO	
13/10/2006	278.279/06-5	
ARQUIVAMENTO ATA DE REUNIAO DOS SOCIOS REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2006, AUTORIZANDO OS SOCIOS A COMPRA OU VENDA DE IMOVEIS.		
DATA	NÚMERO	
13/10/2006	278.280/06-7	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.		
ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:		
REMANESCENTE DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS LTDA. , NIRE 35217328783, SITUADA À AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 199.999,00.		
REMANESCENTE ARTHUR BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.334.908-10, RG/RNE: 3.258.896-3 - SP, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, RIBEIRAO PRETO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E GERENTE DELEGADO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.		
REMANESCENTE DEA SPADONI BIAGI, NACIONALIDADE ITALIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 031.426.618-67, RG/RNE: W315180-Y - SP, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAIS, 851, RIBEIRAO PRETO - SP, REPRESENTANDO DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS LTDA., NA SITUAÇÃO DE GERENTE DELEGADO, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO AUGUSTO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 257.787.648-39, RG/RNE: 25.835.193-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA COSTABILE ROMANO, 280, APTO 1001, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-030, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
21/12/2006	336.901/06-9	
ARQUIVAMENTO ATA REUNIAO DE QUOTISTA DO DIA 31.10.2006, DELIBERANDO E APROVANDO POR UNANIMIDADE AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES PERTINENTES AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS DOS EXERCICIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31.12.2004 E 31.12.2005 BEM COMO APROVARAM A DISTRIBUICAO DE LUCROS APURADO NO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.2005 NO VALOR DE R\$ 132.400,68 NA PROPORCAO DA PARTICIPACAO DE CADA SOCIO NO CAPITAL SOCIAL E AINDA A MANUTENCAO DO SALDO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS NO VALOR DE R\$ 29.898,94.		
DATA	NÚMERO	
30/03/2007	070.421/07-9	
CONTRATO DE ALIENACAO, USUFRUTO OU ARRENDAMENTO DE ESTABELECIMENTO - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO		
DATA	NÚMERO	
29/06/2007	247.454/07-2	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/05/2007. ARQUIVAMENTO DE ATA		
DATA	NÚMERO	
29/06/2007	247.455/07-6	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ae



DATA	NÚMERO	
06/12/2007	433.823/07-0	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/10/2007. DELIBERAR SOBRE A DISTRIBUICAO DE LUCROS ACUMULADOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. APROVARAM A DISTRIBUICAO, NESTA DATA, O VALOR DE R\$120.001,00, SENDO ENTREGUE PARA A SOCIA DABI ATLANTE INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS LTDA., A IMPORTANCIA DE 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E AO SOCIO ARTHUR BIAGI, A IMPORTANCIA DE 1,00, FICANDO O SALDO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 108.349,18, MANTIDO EM CONTA DE LUCROS ACUMULADOS PARA DESTINACAO FUTURA, NA MELHOR FORMA QUE CONVIER AOS SOCIOS.		
DATA	NÚMERO	
26/02/2009	033.317/09-4	
ARQUIVAMENTO DE A.R.C.A., DATADA DE: 29/01/2009. I) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS PERTINENTES AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 31 DE DEZEMBRO DE 2008, CUJA COPIAS DAS MESMAS ENCONTRAM-SE SOBRE A MESA, DEVIDAMENTE ASSINADAS; II) DELIBERAR SOBRE A DISTRIBUICAO DE LUCROS ACUMULADOS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008. III) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.		
DATA	NÚMERO	
16/06/2011	224.231/11-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2010.		
DATA	NÚMERO	
19/08/2011	331.272/11-8	
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO ADMINISTRACAO E DOS PODERES PARA ADMINISTRAR.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICAS ODONTOLOGICAS , NIRE 35300012259, SITUADA À AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 199.999,00.		
REMANESCENTE ARTHUR BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.334.908-10, RG/RNE: 3.258.896-3 - SP, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, RIBEIRAO PRETO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E GERENTE DELEGADO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DEA SPADONI BIAGI, NACIONALIDADE ITALIANA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 031.426.618-67, RG/RNE: W315180Y, RESIDENTE À RUA PRUDENTE DE MORAIS, 851, RIBEIRAO PRETO - SP, NA SITUAÇÃO DE GERENTE DELEGADO E REPRESENTANTE, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE AUGUSTO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 257.787.648-39, RG/RNE: 25.835.193-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA COSTABILE ROMANO, 280, APTO 1001, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-030, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO AUGUSTO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 257.787.648-39, RG/RNE: 25.835.139-1, RESIDENTE À AV. PROF. JOAO FIUSA, 2051, APTO.14, ALTO DA BAO VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO CAETANO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 294.592.988-00, RG/RNE: 32.093.157-2, RESIDENTE À AV. JOAO FIUSA, 2051, APTO.93, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO GUILHERME BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 163.903.448-05, RG/RNE: 24.222.318-7, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-480, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
NOMEADO HELENA BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 273.584.248-75, RG/RNE: 29.321.382-3, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-480, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
19/04/2012	153.969/12-0	
OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO		
DATA	NÚMERO	
02/05/2013	162.922/13-9	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.		
DATA	NÚMERO	
16/05/2013	143.133/13-5	
REMANESCENTE DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICAS ODONTOLOGICAS , NIRE 35300012259, SITUADA À AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 199.999,00. REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ARTHUR BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.334.908-10, RG/RNE: 3.258.896-3 - SP, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-460, REPRESENTANDO NOI HOLDING LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE AUGUSTO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 257.787.648-39, RG/RNE: 25.835.193-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA COSTABILE ROMANO, 280, APTO 1001, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-030, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE AUGUSTO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 257.787.648-39, RG/RNE: 25.835.139-1 - SP, RESIDENTE À AV. PROF. JOAO FIUSA, 2051, APTO.14, ALTO DA BAO VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CAETANO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 294.592.988-00, RG/RNE: 32.093.157-2 - SP, RESIDENTE À AV PROFESSOR JOAO FIUSCA, 2051, APTO.93, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE GUILHERME BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 163.903.448-05, RG/RNE: 24.222.318-7 - SP, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-480, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE HELENA BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 273.584.248-75, RG/RNE: 29.321.382-3 - SP, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-480, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. ADMITIDO NOI HOLDING LTDA , NIRE 35225289929, SITUADA À AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, SALA 1, LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00. NOMEADO PEDRO BIAGI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 284.339.638-72, RG/RNE: 29845452 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO DARAHEN, 240, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-100, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. NOMEADO EDUARDO BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 551.123.078-20, RG/RNE: 3542871 - SP, RESIDENTE À RODOVIA ANEL VIARIO (CONTORNO SUL), S/N, CASA 22, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-500, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. NOMEADO LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.277.788-60, RG/RNE: 57753568 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR MARIO ROXO, 25, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-460, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. NOMEADO JOSE LUIZ JUNQUEIRA BARROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.605.758-20, RG/RNE: 3179356 - SP, RESIDENTE À RUA QUARTO BERTOLDI, 268, LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-310, COMO		

ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO JOSE ROBERTO CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.351.698-20, RG/RNE: 3732512 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PORTUGAL, 1221, VILA SEIXAS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-380, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA
16/05/2013

NÚMERO
143.134/13-9

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 15/11/2012. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FOI APROVADO A VENDA PELO SOCIO ARTHUR BIAGI NA QUOTA QUE POSSUI NA SOCIEDADE PARA A EMPRESA NOI HOLDING LTDA; APROVADO A ALTERACAO DO QUADRO DE ADMINISTRADORES DA SOCIEDADE; ALTERACAO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE.

DATA
12/12/2013

NÚMERO
472.478/13-8

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 11/11/2013. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FOI APROVADO E AUTORIZADO A ABERTURA DE 02 FILIAIS: 1) RUA JOHEN CARNEIRO, N 43 - BAIRRO TABAJARAS - CEP: 38.400-070 - UBERLANDIA - MG; 2) AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, N 993 - LOJAS N 03 E 04 DA GALERIA MIRAMAR - BAIRRO PIEDADE - CEP: 54.400-000 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE; E A CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999203849, SITUADA À: RUA JOHEN CARNEIRO, 43, TABAJARAS, UBERLANDIA - MG, CEP 38400-070.

DATA
12/12/2013

NÚMERO
472.479/13-1

REMANESCENTE DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICAS ODONTOLOGICAS , NIRE 35300012259, SITUADA À AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 199.999,00.

REMANESCENTE ARTHUR BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.334.908-10, RG/RNE: 32588963, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-460, REPRESENTANDO NOI HOLDING LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CAETANO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 294.592.988-00, RG/RNE: 320931572, RESIDENTE À AV PROFESSOR JOAO FIUSCA, 2051, APTO.93, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE NOI HOLDING LTDA , NIRE 35225289929, SITUADA À AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, SALA 1, LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REMANESCENTE PEDRO BIAGI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 284.339.638-72, RG/RNE: 2984552, RESIDENTE À RUA ANTONIO DARAHEN, 240, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-100, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE EDUARDO BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 551.123.078-20, RG/RNE: 3542871, RESIDENTE À RODOVIA ANEL VIARIO (CONTORNO SUL), S/N, CASA 22, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-500, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.277.788-60, RG/RNE: 57753568, RESIDENTE À RUA PROFESSOR MARIO ROXO, 25, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-460, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOSE LUIZ JUNQUEIRA BARROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.605.758-20, RG/RNE: 3179356, RESIDENTE À RUA QUARTO BERTOLDI, 268, LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-310, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOSE ROBERTO CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.351.698-20, RG/RNE: 3732512, RESIDENTE À AVENIDA PORTUGAL, 1221, VILA SEIXAS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-380, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999062133, SITUADA À: AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 993, LJ 3/4, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP 54400-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA
05/02/2014

NÚMERO
051.340/14-8

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 17/01/2014. DELIBERACOES: POR UNANIMIDADE FOI APROVADO E AUTORIZADO O ENCERRAMENTO DAS FILIAIS: A) RUA JOHEN CARNEIRO, N 43 - BAIRRO TABAJARAS - CEP: 38.400-070 - MUNICIPIO DE UBERLANDIA -MG; B) AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, N 993 - LOJAS N 03 E 04 DA GALERIA MIRAMAR, BAIRRO PIEDADE - CEP: 54.400-000 - MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES - PE.

DATA
05/02/2014

NÚMERO
051.341/14-1

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 31999203849, SITUADA À RUA JOHEN CARNEIRO, 43, TABAJARAS, UBERLANDIA - MG, CEP 38400-070.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE PROVISÓRIO 26999062133, SITUADA À AVENIDA BERNARDO VIEIRA DE MELO, 993, LJ 3/4, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP 54400-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA
18/07/2014

NÚMERO
276.291/14-1

ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2012 E 2013.

DATA
02/09/2015

NÚMERO
334.106/15-1

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 27/08/2015. PAUTA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS PERTINENTES AO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2014; DELIBERAR SOBRE A VERBA GLOBAL DESTINADA A REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES

DATA
20/10/2015

NÚMERO
471.666/15-4

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO PUBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN N. 28 DE 06/10/2014 06/10/2014 E RESOLUCAO CNJ N. 42 DE 31/10/2014.

DATA
01/02/2016

NÚMERO
024.880/16-4

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 11/12/2015. PAUTA: I). DELIBERAR ACERCA DO AUMENTO DE R\$ 4.700.000,00 (QUATRO MILHOES E SETECENTOS MIL REAIS) DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, ELEVANDO-O DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA R\$ 4.900.000,00 (QUATRO MILHOES E NOVECENTOS MIL), COM A EMISSAO DE 4.700.000 (QUATRO MILHOES E SETECENTAS MIL) NOVAS QUOTAS, NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA UMA, SUBSCRITAS PELA SOCIA QUOTISTA DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICAS, INTEGRALIZADAS NA PRESENTE DATA, MEDIANTE DEPOSITO NA CONTA CORRENTE DO BANCO ITAU S/A AG. 0125 C/C 86129-4 DE TITULARIDADE DA DENTAL ALTA MOGINA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, DANDO-SE, COM ISSO, NOVA REDACAO A CLAUSULA VII DE

9, (A)

SEU CONTRATO SOCIAL, II). DELIBERAR ACERCA DA CONSOLIDACAO DO TEXTO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

DATA	NÚMERO	
01/02/2016	024.881/16-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 4.900.000,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICAS ODONTOLOGICAS , NIRE 35300012259, SITUADA À AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.899.999,00.		
REMANESCENTE ARTHUR BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.334.908-10, RG/RNE: 32588963, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-460, REPRESENTANDO NOI HOLDING LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE CAETANO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 294.592.988-00, RG/RNE: 320931572, RESIDENTE À AV PROFESSOR JOAO FIUSCA, 2051, APTO.93, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE NOI HOLDING LTDA , NIRE 35225289929, SITUADA À AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, SALA 1, LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.		
REMANESCENTE PEDRO BIAGI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 284.339.638-72, RG/RNE: 2984552, RESIDENTE À RUA ANTONIO DARAHEN, 240, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-100, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE EDUARDO BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 551.123.078-20, RG/RNE: 3542871, RESIDENTE À RODOVIA ANEL VIARIO (CONTORNO SUL), S/N, CASA 22, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-500, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.277.788-60, RG/RNE: 57753568, RESIDENTE À RUA PROFESSOR MARIO ROXO, 25, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-460, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE JOSE LUIZ JUNQUEIRA BARROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.605.758-20, RG/RNE: 3179356, RESIDENTE À RUA QUARTO BERTOLDI, 268, LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-310, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE JOSE ROBERTO CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.351.698-20, RG/RNE: 3732512, RESIDENTE À AVENIDA PORTUGAL, 1221, VILA SEIXAS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-380, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
04/05/2016	171.807/16-9	
DATA	NÚMERO	
04/05/2016	171.808/16-2	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 19/04/2016. PAUTA: A) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEM ONSTRACOES FINANCEIRAS PERTINENTES AO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31/12/2015; B) DELIBERAR SOBRE A VERBA GLOBAL DESTINADA A REMUNERACAO DOS ADMINISTRADORES PARA O PERIODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016		
DATA	NÚMERO	
23/01/2018	016.787/18-3	
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 31/12/2017. PAUTA: I). DELIBERAR ACERCA DA ATUAL DENOMINACAO DA SOCIA ACIMA QUALIFICADA, QUE PASSOU DE DABI ATLANTE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA PARA ALLIAGE S/A		

(S)

INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, CONFORME DELIBERACAO DESTA COMPANHIA, APROVADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 1 DE JANEIRO DE 2017, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO JUCESP, SOB O N. 50.235/17-5, EM 23 DE JANEIRO DE 2017, FICANDO, EM RAZAO DE REFERIDA ALTERACAO, CONSOLIDADO O PREAMBULO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA, CONFORME SEGUE: CONTRATO SOCIAL DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ (MF) N? 05.375.249/0001-03 NIRE N 35.217.879.127 PELO PRESENTE INSTRUMENTO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, AS PARTES, ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, SOB O NIRE 35.300.012.259, INSCRITA NO CNPJ SOB N? 55.979.736/0001-45, COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2.525 CEP 14095-000, PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, EM RIBEIRAO PRETO, ESTADO DE SAO PAULO, NESTE ATO, REPRESENTADA DIRETOR PRESIDENTE, LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, BRASILEIRO, ENGENHEIRO, CASADO, PORTADOR DA Cedula DE IDENTIDADE RG N. 5.775.356-8 SSP/SP, INSCRITO NO CPF/MF N. 000.277.788-60, CASADO EM 30/07/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROFESSOR MARIO ROXO, N. 25, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, EM RIBEIRAO PRETO/SP; E NOI HOLDING LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, SOB O NIRE 35.225.289.929, INSCRITA NO CNPJ SOB N? 13.595.085/0001-40, COM SEDE SOCIAL NA AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2.525, SALA 1 CEP 14095-000, LAGOINHA, EM RIBEIRAO PRETO, ESTADO DE SAO PAULO, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU ARTHUR BIAGI, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, PORTADOR DA Cedula DE IDENTIDADE RG. N? 3.258.896-3-SSP-SP E DO CPF N? 023.334.908-10, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROFESSOR MARIO ROXO, 111 CEP 14025-460, BAIRRO ALTO DA BOA VISTA, EM RIBEIRAO PRETO, ESTADO DE SAO PAULO.

DATA
23/01/2018

NUMERO
016.788/18-7

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA , NIRE 35300012259, SITUADA À AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, PQ IND LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.899.999,00.

REMANESCENTE ARTHUR BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 023.334.908-10, RG/RNE: 32588963, RESIDENTE À RUA PROF. MARIO ROXO, 111, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-460, REPRESENTANDO NOI HOLDING LTDA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE CAETANO BARROS BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 294.592.988-00, RG/RNE: 320931572, RESIDENTE À AV PROFESSOR JOAO FIUSCA, 2051, APTO.93, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14024-250, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE NOI HOLDING LTDA , NIRE 35225289929, SITUADA À AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525, SALA 1, LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1,00.

REMANESCENTE PEDRO BIAGI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 284.339.638-72, RG/RNE: 2984552, RESIDENTE À RUA ANTONIO DARAHEN, 240, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14096-100, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE EDUARDO BIAGI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 551.123.078-20, RG/RNE: 3542871, RESIDENTE À RODOVIA ANEL VIARIO (CONTORNO SUL), S/N, CASA 22, RIBEIRANIA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14098-500, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.277.788-60, RG/RNE: 57753568 - SP, RESIDENTE À RUA PROFESSOR MARIO ROXO, 25, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-460, REPRESENTANDO ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOSE LUIZ JUNQUEIRA BARROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 156.605.758-20, RG/RNE: 3179356, RESIDENTE À RUA QUARTO BERTOLDI, 268, LAGOINHA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-310, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOSE ROBERTO CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 074.351.698-20, RG/RNE:

3732512, RESIDENTE À AVENIDA PORTUGAL, 1221, VILA SEIXAS, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14020-380, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
23/07/2018	346.019/18-7

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 30/04/2018. PAUTA: DELIBERAR ACERCA DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA COMPANHIA PARA RODOVIA ABRAO ASSED SN - KM 53 + 450 METROS - SALA 04 - RECREIO ANHANGUERA - CEP 14097-500 - RIBEIRAO PRETO/SP; COM A APROVAÇÃO DO ITEM ANTERIOR DA PAUTA DA PRESENTE REUNIAO, DELIBERAR ACERCA DA NOVA REDAÇÃO DA CLAUSULA IV DO CONTRATO SOCIAL E DELIBERAR ACERCA DA CONSOLIDAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

DATA	NÚMERO
23/07/2018	346.020/18-9

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA ABRAO ASSED - KM 53 + 450 METROS, SN, SALA 04, RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14097-500. , DATADA DE: 30/04/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
23/07/2018	346.020/18-9

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA ABRAO ASSED - KM 53 + 450 METROS, SN, SALA 04, RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14097-500. , DATADA DE: 30/04/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

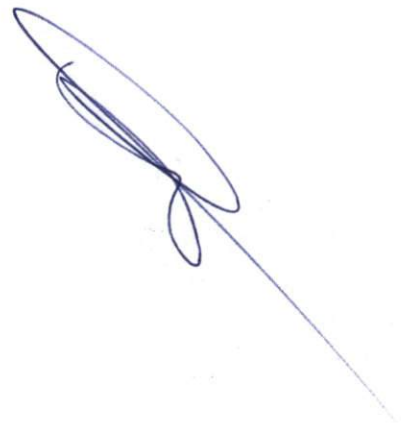
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217879127
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/06/2019

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica emitida para GABRIEL COLLOS NOGUEIRA : 30282736832. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 118238988, terça-feira, 4 de junho de 2019 às 15:15:06.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35217879127		17/10/2002	01/09/2002				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.375.249/0001-03	RODOVIA ABRAO ASSED - KM 53 + 450 METROS			SN	SALA 04		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
RECREIO ANHANGUERA	RIBEIRAO PRETO	SP	14097-500	R\$	4.900.000,00		

OBJETO SOCIAL	
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES	

SÓCIO					
NOME					
ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO			2525		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		
PQ IND LAGOINHA	RIBEIRAO PRETO	SP	14095-000		
NIRE	CARGO				QUANTIDADE COTAS
35300012259	SÓCIO				4.899.999,00

ADMINISTRADOR					
NOME					
CAETANO BARROS BIAGI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV PROFESSOR JOAO FIUSCA			2051	APTO.93	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
ALTO DA BOA VISTA	RIBEIRAO PRETO	SP	14024-250	320931572	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
294.592.988-00	ADMINISTRADOR				

ADMINISTRADOR	
NOME	
EDUARDO BIAGI	

ENDEREÇO RODOVIA ANEL VIARIO (CONTORNO SUL)		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA 22	
BAIRRO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14098-500	RG 3542871
CPF 551.123.078-20	CARGO ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

ADMINISTRADOR				
NOME JOSE LUIZ JUNQUEIRA BARROS				
ENDEREÇO RUA QUARTO BERTOLDI		NÚMERO 268	COMPLEMENTO	
BAIRRO LAGOINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14095-310	RG 3179356
CPF 156.605.758-20	CARGO ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

ADMINISTRADOR				
NOME JOSE ROBERTO CARVALHO				
ENDEREÇO AVENIDA PORTUGAL		NÚMERO 1221	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SEIXAS	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14020-380	RG 3732512
CPF 074.351.698-20	CARGO ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

SÓCIO				
NOME NOI HOLDING LTDA				
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO		NÚMERO 2525	COMPLEMENTO SALA 1	
BAIRRO LAGOINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14095-000	
NIRE 35225289929	CARGO SÓCIO			QUANTIDADE COTAS 1,00

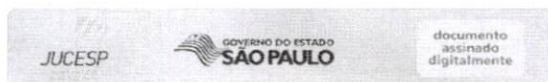
ADMINISTRADOR				
NOME PEDRO BIAGI NETO				
ENDEREÇO RUA ANTONIO DARAHEN		NÚMERO 240	COMPLEMENTO	
BAIRRO RIBEIRANIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14096-100	RG 2984552
CPF 284.339.638-72	CARGO ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR					
NOME ARTHUR BIAGI					
ENDEREÇO RUA PROF. MARIO ROXO			NUMERO 111	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14025-460	RG 32588963
CPF 023.334.908-10	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR					
NOME LUIZ ROBERTO KAYSEL CRUZ					
ENDEREÇO RUA PROFESSOR MARIO ROXO			NUMERO 25	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO		UF SP	CEP 14025-460	RG 57753568
CPF 000.277.788-60	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 23/07/2018	NUMERO 346.020/18-9	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RODOVIA ABRAO ASSED - KM 53 + 450 METROS, SN, SALA 04, RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14097-500. , DATADA DE: 30/04/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217879127 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/07/2019



Certidão Simplificada emitida para GABRIEL COLLOS NOGUEIRA : 30282736832. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 119849263, terça-feira, 9 de julho de 2019 às 12:27:57.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 05.375.249/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:42:14 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **FE63.7969.32C3.8403**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 05375249

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 05.375.249/0001-03
IE: 582637908115

CDA	Situação
1.006.889.779	Inscrito
1.136.649.517	Inscrito

Anotação SEFAZ:

Conforme despacho abaixo, emite-se a certidão positiva com efeito de negativa:

- Constam em aberto as CDA's 1.006.889.779 e 1.136.649.517, para o CNPJ base 05.375.249. Ambas estão garantidas nas execuções fiscais correlatas, respectivamente, 0017885-81.2011.8.26.0506 e 0010660-05.2014.8.26.0506. Atendidos os requisitos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, fica autorizada emissão de Certidão Positiva com Efeito de Negativa para os referidos débitos inscritos em dívida ativa.

Final da Certidão

(Handwritten signatures)

Local de emissão : DRT-06 - Ribeirão Preto	Responsável : Janaina T. de Almeida Chefe do Posto Fiscal Identidade Funcional 17.604-7
CRDA nº 22560724	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 12/06/2019 15:31:38 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) meses(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 10:13:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1280161

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/06/2020 10:10:16 (hora local)**.

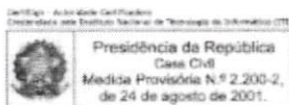
¹**Código de Autenticação Digital:** 40422406191007080700-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218664118d306d8afc1f92d96ec0b62a962d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f83b4b158c3bc016526a8dfe3d7f9bc36





Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.375.249/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19060094218-96

Data e hora da emissão 24/06/2019 09:16:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS

CNPJ/CPF: 05.375.249/0001-03

Inscrição Municipal: 10859401

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 10:35h do dia 07/06/2019 - Código de controle: 2355630



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.375.249/0001-03

Certidão n°: 175107886/2019

Expedição: 02/07/2019, às 17:04:42

Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS O D O N T O L O G I C O S L T D A .

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no

CNPJ sob o n° 05.375.249/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.375.249/0001-03

Razão Social: DENTAL ALTA MOGIANA COM DE PROD ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: ROD ABRAO ASSED SN KM 53 E 450M SALA04 / RECREIO ANHANGUERA /
RIBEIRAO PRETO / SP / 14097-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2019 a 22/08/2019

Certificação Número: 2019072404524468599791

Informação obtida em 25/07/2019 11:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



24/07/2019

4222787

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5017958**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/07/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:**4222787**



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1638007.2018-39	29/11/2018 16:21:08	29/11/2018 00:00:00	10/11/2019 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

CNPJ

05.375.249/0001-03

NATUREZA JURÍDICA

206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rodovia Abrão Assed - KM 53 + 450 METROS, SN Recreio Anhangüera, Ribeirão Preto - SP CEP 14097500 SALA 04

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 12.00m²

ÁREA DO IMÓVEL 19032.15m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 0202274

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	03/12/2018	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/07/2018	AVCB 0000366073	10/11/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/11/2018	1638007201839	29/11/2028

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4649-4/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		6399-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4649-4/99 4789-0/05 6399-2/00 4664-8/00 4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 14/05/2020

Nº PROCESSO: 17.1997.000631-9
Nº PROTOCOLO: 011894/2019 Data do Protocolo: 21/03/2019
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: DABI
CNPJ / CPF: 55.979.736/0001-45
LOGRADOURO: RODOVIA ABRÃO ASSED NÚMERO: S/Nº
COMPLEMENTO: KM 53 + 450 MTS
BAIRRO: RECREIO ANHANGÜERA
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO
CEP: 14097-500 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI
CPF: 83846123820 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RICARDO JOSÉ RAVANELI
CPF: 10897243811 CONSELHO REGIONAL: CREA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 5060714523 UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-266-000003-1-0

DATA DE VALIDADE: 14/05/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR

CATEGORIA:

ACESSÓRIOS

APARELHOS

EQUIPAMENTOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO

LOCAL

14/05/2019

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1557860863249

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSOM		

Modelo Produto Médico

FT202; FT204; FT306; FT308; FT412; FT422.

Nome Técnico	Aparelho de Ultra-Som
Registro	10069210072
Processo	25351.320506/2017-94
Origem do Produto	FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



FABRICANTE VALFLUX GROUP LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
VGYCK113F - 1 conector em Y, 1 introdutor de fio guia, 1 dispositivo de torque
CLASSE - II 101374300016
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado

VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA 1.03837-0
Motor Odontológico 25351.129523/2018-15
Motores Elétricos Endodônticos
FABRICANTE VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - BRASIL
Endo XP
Endo XP Plus
Endo Pro Torque
Endo Plus
CLASSE - II 101383700057
80026 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para saúde Nacional

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8.01025-1
TIROXINA (T4) 25351.714600/2017-56
FAMÍLIA T4 TIROXINA TOTAL (CLIA)
FABRICANTE SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
T4 Tiroxina Total (CLIA) - T4112: 2 - 100 testes
T4 Tiroxina Total (CLIA) - T4111: 2 - 50 testes
T4 Tiroxina Total (CLIA) - T4113: 2 - 30 testes
Calibradores de T4 Total - T4211: 1x2,0mL de C0, 1x2,0mL de C1, 1x2,0mL de C2
Calibradores de T4 Total - T4212: 1x1,0mL de C0, 1x1,0mL de C1, 1x1,0mL de C2
CLASSE - II 80102512020
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família

YVON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 8.06382-4
Conectores e Conexões 25351.111821/2018-08
Conector Y Myshell Lite
FABRICANTE PEROUX MEDICAL - FRANÇA
Conector Y Myshell Lite - 02101L: Introdutor de Fio-guia - 9700HR
Chave de torque - 9700HR
CLASSE - II 80638240017
80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado

WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA 1.03100-3
AUTOTESTE PARA ANTICORPOS DO VIRUS DE IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA (HIV) 25351.592099/2017-06
ALERTA
FABRICANTE WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL
COD 62260/ATER 1 determinação
CLASSE - IV 10310030104
8003 - IVD - Registro de produto nacional

WERFEN MEDICAL LTDA 8.00036-1
Instrumento para análise de gases sanguíneos, ions ou pH 25351.540914/2017-14
GEM Premier 5000
FABRICANTE INSTRUMENTATION LABORATORY CO - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Analisador GEM Premier 5000
CLASSE - II 80003610558
8436 - IVD - Cadastro de produto importado

devant care comercial lida - cnp 8.15911-2
Containers em Geral/Carvas, Bandejas, Cubas, etc 25351.126342/2018-37
Sistema de Container para esterilização Stensafe
FABRICANTE SAVUNA GMBH - ALEMANHA
21 003 03 - Stensafe Duro A3 Plus> 21 003 03 - Stensafe Duro A3> 21 004 03 - Stensafe Duro A4 Plus> 21 004 03 - Stensafe Duro A4> 21 006 03 - Stensafe Duro A6> 21 008 03 - Stensafe Duro A8> 21 042 03 - Stensafe Duro E42> 25 004 23-A - Container Caixa Aramada A4-30> 25 004 24-A - Container Caixa Aramada A4-45> 25 004 26-A - Container Caixa Aramada A4-60> 25 004 11-A - Cesto Aramado A4-15> 25 004 13-A - Cesto Aramado A4-30> 25 006 11-A - Cesto Aramado A6-15> 25 006 13-A - Cesto Aramado A6-30> 25 006 23-A - Cesto Aramado A6-45> 29 003 03 -01 - Stensafe Duro A3 - Modelo 1> 29 003 03 -03 - Stensafe Duro A3 - Modelo 2> 29 004 03 -01 - Stensafe Duro A4> 29 004 -03 -01 - Stensafe Duro A4 Plus - Modelo 1> 29 006 03 -01 - Stensafe Duro A6> 29 004 -03 -02 - Stensafe Duro A4 Plus - Modelo 2> 29 042 03 -02 - Stensafe Duro E42 - Modelo 2> 29 044-00 -02 - Stensafe Toolsafe A4> 29 442 00 -02 - Stensafe Toolsafe E42>
CLASSE - I 81591120001
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me 8.13820-5
Aparelho de Múltiplo Uso em Estética 25351.153897/2018-51
SMART DERMA PEN
FABRICANTE gr med produtos medicos e hospitalares ltda me - BRASIL
SP01 - (M-0001)

CLASSE I 81382059001
8057 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde Nacional

Nº de Processos 120
Total de Empresas 85

RESOLUÇÃO-RE Nº 858, DE 5 DE ABRIL, DE 2018

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)

3M DO BRASIL LTDA 8.02849-5
Tampa Seladora Luer 25351.724100/2017-22
3M Curo Stopper Tampa Protetora com Alcool para desinfecção de conexões Luer Fêmea
FABRICANTE 3M Company - 3M Health Care - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
CSA1-270R
CSA5-250R
CSV1-270R
CSV5-250R
CLASSE II 80284930368
8419 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U. - Correção pela ANVISA

ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
FOSFATASE ALCALINA (FAL OU ALP) 25000.000715/99-42
ALKALINE PHOSPHATASE/FOSFATASE ALCALINA
FABRICANTE ABBOTT GMBH & CO KG - ALEMANHA
R1: 5 Frascos x 21 mL / R2: 5 Frascos x 9 mL
R1: 10 Frascos x 84 mL / R2: 10 Frascos x 26 mL
CLASSE II 10055310837
8445 - IVD - Alteração de produtos cadastrados (classes I ou II)

ABBOTT PRODUTOS ÓTICOS LTDA 8.01470-6
Lentes Intra-Oculares 25351.327256/2010-10
LENTE INTRAOCULAR (LIO) TECNIS 1 - PIECE MULTIFOCAL ZMB00
FABRICANTE ABBOTT MEDICAL OPTICS, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
ZMB00 IOL
CLASSE III 80147060117
8046 - MATERIAL - Inclusão/Alteração de fabricante em registro

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA 8.01011-3
Aparelho de Ultra-Som 25351.320499/2017-23
EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSOM
FABRICANTE GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL
FP102; FP104
CLASSE II 10069210070
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro
Aparelho de Ultra-Som 25351.320506/2017-94
EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSOM
FABRICANTE GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL
FT202; FT204; FT306; FT308; FT412; FT422
CLASSE II 10069210072
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de Informações de Cadastro

ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A 1.03494-5
Dique de Borracha Odontológico 25351.371236/2011-94
HEVEA
FABRICANTE ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL
COD 371 AMARRILHO ANGELUS EMBALAGEM COM 30 UNIDADES (15 PEQ - 15 GRD); COD 372 AMARRILHO ANGELUS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES (60 PEQ - 60 GRD); COD 373 AMARRILHO ANGELUS EMBALAGEM COM 240 UNIDADES (120 PEQ - 120 GRD)
COD 365 Hevea Lençol de Borracha 135mmx135mm 26 unidades
COD 366 Hevea Lençol de Borracha 135mmx135mm 52 unidades
COD 367 Hevea Lençol de Borracha 160mmx160mm 26 unidades
COD 368 Hevea Lençol de Borracha 160mmx160mm 36 unidades

COD 369 Hevea Lençol de Borracha 160mmx160mm 52 unidades
CLASSE I 10149450066
8419 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U. - Correção pela ANVISA

ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 8.09785-6
Instrumentos cirúrgicos 25351.112917/2017-09
INSTRUMENTOS REUTILIZÁVEIS PARA ARTROSCOPIA NÃO-CORTANTES NÃO-ARTICULADOS ARTHREX
FABRICANTE ARTHREX INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

AR-1010 Punção de Assentamento de Grampo, AR-1973BD Chave Bio-Transfix, AR-9011 Impactor de Alceoxerto Cervical Lunar, 12 mm; AR-9012 Impactor de Alceoxerto Cervical Lunar, 14 mm; AR-9202-09 Impactor de Haste, AR-9202-13 Impactor de Cabeça, AR-9204-13 Impactor, Haste para Fratura Stem, 8-10; AR-9204-14 Impactor, Haste para Fratura, 11-13; AR-9204-18 Impactor, Testes de Fratura, AR-9223 Impactor, Glenoide, AR-6531 Obturador Reutilizável para AR-6530; AR-6536 Obturador Reutilizável para AR-6535; AR-6541 Obturador Reutilizável para AR-6540; AR-6546 Obturador Reutilizável para AR-6545; AR-6549 Obturador Reutilizável para AR-6550; AR-6563 Obturador Reutilizável para AR-6560 & AR-6562; AR-8680 Obturador, Reutilizável, para Junta Pequena, AR-6563F Obturador Reutilizável para AR-6560F; AR-6565 Obturador Canulado, 4 mm, para pino de troca ou basileste Wissinger - AR-1224CC Cilindro de Centragem para Trefina de 10 mm; Longo, AR-1226CC Cilindro de Centragem para Trefina de 11 mm; Longo, AR-1226CCL Cilindro Longo de Centragem, 11 mm; AR-1227CC Cilindro de Centragem para Trefina de 12 mm; AR-1227CCL Cilindro de Centragem Longo, 12 mm; AR-1229CC Cilindro de Centragem para Trefina de 13 mm; AR-1229CCL Cilindro de Centragem Longo, AR-1231CC Cilindro de Centragem para Trefina de 14 mm; AR-1231CCL Cilindro de Centragem Longo, AR-1220CC Cilindro de Centragem para Trefina de 7 mm; AR-1245L Bucha de Guia Paralela, Pinos de 2,4 mm; AR-13304-1 Corpo de Bucha de Guia Paralela, AR-13304-2 Bucha de Guia Paralela, AR-1809 Guia de Corte para Coleta de Enxerto, Largura de 8,5 mm; AR-1810 Guia de Corte para Coleta de Enxerto, Largura de 9,5 mm; AR-1811 Guia de Corte para Coleta de Enxerto, 10,5 mm de Largura, AR-2285H Cabo para faca de Enxerto Paralela, AR-4161J Guia de Corte de Parafuso, 2,7 mm; AR-4162G Guia de broca 2,6 mm / 3,5 mm; AR-4162J Guia de Corte de Parafuso, 3,5 mm; AR-4163G Guia de broca 2,4 mm / 4,0 mm; AR-4163J Guia de Corte de Parafuso, 4,0 mm; AR-4164J Guia de Corte de Parafuso, 4,5 mm; AR-9202-03/04 Guia de Ressecção de Cabeça 40-46ED, AR-9202-05/06 Guia de Ressecção de Cabeça 48-51ED, AR-1317 Guia para FASTak II, Canulada, 2,8 mm; AR-1313 Guia Canulada FASTak, 2,4 mm; AR-1934R Guia de Deslocamento, AR-1325CG Guia Canulada Bio-FASTak, AR-1909R Guia de Deslocamento, Grande, AR-1909M Lâmina para Bio-Suture Tak em Artroscoopia do Quadril, AR-2525 Bucha para Guia, Parafuso ECLIPSE, AR-2502 Guia de Broca PCL, AR-9202-08 Guia para escarador, AR-9204-07 Guia de Medição Pré-operatória, Suporte para Fraturas, AR-9204-08 Guia de Medição, Intra-operatória, Suporte para Fraturas, AR-9204-17 Guia Rosqueada para AR-9204-09 através de AR-9204-12, AR-9209 Guia com Trípode para Glenoide, AR-5015-06 Guia PCL de Ferre Duplo, 6 mm; AR-5015-07 Guia PCL de Ferre Duplo, 7 mm; AR-5015-08 Guia PCL de Ferre Duplo, 8 mm; AR-5015-09 Guia PCL de Ferre Duplo, 9 mm; AR-5015-10 Guia PCL de Ferre Duplo, 10 mm; AR-5015-11 Guia PCL de Ferre Duplo, 11 mm; AR-5015-12 Guia PCL de Ferre Duplo, 12 mm; AR-1801 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 7 mm; AR-1803 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 8 mm; AR-1804 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 9 mm; AR-1805 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 10 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 11 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 12 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 13 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 14 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 15 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 16 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 17 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 18 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 19 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 20 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 21 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 22 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 23 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 24 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 25 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 26 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 27 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 28 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 29 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 30 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 31 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 32 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 33 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 34 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 35 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 36 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 37 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 38 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 39 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 40 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 41 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 42 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 43 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 44 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 45 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 46 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 47 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 48 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 49 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 50 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 51 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 52 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 53 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 54 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 55 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 56 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 57 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 58 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 59 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 60 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 61 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 62 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 63 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 64 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 65 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 66 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 67 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 68 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 69 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 70 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 71 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 72 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 73 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 74 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 75 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 76 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 77 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 78 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 79 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 80 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 81 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 82 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 83 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 84 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 85 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 86 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 87 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 88 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 89 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 90 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 91 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 92 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 93 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 94 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 95 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 96 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 97 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 98 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 99 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 100 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 101 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 102 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 103 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 104 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 105 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 106 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 107 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 108 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 109 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 110 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 111 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 112 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 113 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 114 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 115 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 116 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 117 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 118 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 119 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 120 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 121 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 122 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 123 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 124 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 125 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 126 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 127 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 128 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 129 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 130 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 131 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 132 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 133 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 134 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 135 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 136 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 137 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 138 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 139 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 140 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 141 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 142 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 143 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 144 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 145 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 146 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 147 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 148 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 149 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 150 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 151 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 152 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 153 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 154 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 155 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 156 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 157 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 158 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 159 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 160 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 161 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 162 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 163 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 164 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 165 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 166 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 167 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 168 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 169 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 170 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 171 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 172 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 173 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 174 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 175 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 176 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 177 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 178 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 179 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 180 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 181 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 182 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 183 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 184 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 185 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 186 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 187 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 188 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 189 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 190 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 191 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 192 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 193 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 194 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 195 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 196 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 197 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 198 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 199 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 200 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 201 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 202 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 203 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 204 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 205 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 206 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 207 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 208 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 209 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 210 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 211 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 212 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 213 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 214 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 215 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 216 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 217 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 218 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 219 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 220 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 221 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 222 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 223 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 224 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 225 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 226 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 227 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 228 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 229 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 230 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 231 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 232 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 233 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 234 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 235 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 236 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 237 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 238 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 239 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 240 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 241 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 242 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 243 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 244 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 245 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 246 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 247 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 248 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 249 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 250 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 251 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 252 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 253 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 254 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 255 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 256 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 257 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 258 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 259 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 260 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 261 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 262 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 263 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 264 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 265 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 266 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 267 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 268 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 269 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 270 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 271 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 272 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 273 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 274 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 275 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 276 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 277 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 278 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 279 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 280 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 281 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 282 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 283 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 284 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 285 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 286 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 287 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 288 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 289 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 290 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 291 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 292 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 293 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 294 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 295 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 296 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 297 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular, 298 mm; AR-1806 Guia de Broca ACL Femoral Transfibular,



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Ribeirão
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
1638007.2018-39	29/11/2018 16:21:08	29/11/2018 00:00:00	10/11/2019 00:00:00

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

CNPJ

DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

05.375.249/0001-03

NATUREZA JURÍDICA

206-2. Sociedade Empresária Limitada

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rodovia Abrão Assed - KM 53 + 450 METROS, SN Recreio Anhangüera , Ribeirão Preto - SP CEP 14097500 SALA 04

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

12.00m²

ÁREA DO IMÓVEL

19032.15m²

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

6399-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 29/11/2018

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 0202274

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que não haja tráfego de transporte perigosos nas vias do respectivo zoneamento, nos termos do artigo 12, I, da Lei Complementar nº 2.157/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	03/12/2018	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
 1. Corte de árvores nativas isoladas;
 2. Supressão de vegetação nativa;
 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos);
 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.



MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/07/2018	AVCB 0000366073	10/11/2019

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/11/2018	1638007201839	29/11/2028

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4664-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4649-4/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		6399-2/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
29/11/2018		4649-4/99 4789-0/05 6399-2/00 4664-8/00 4645-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

CAIXA

104-0

10499.21750 41819.130141 81667.010144 8 78290000005360

Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 15/03/2019	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO		CNPJ 56.024.581/0001-56			Agência/Código do Beneficiário 0340-0 / 921754-1	
Endereço RUA LAFAIETE, 1000 CEP 14015-080 - RIBEIRÃO PRETO - SP						
Data do Documento 27/02/2019	Número do Documento 01990342965	Espécie Doc. DD	Aceite N	Data proces. 27/02/2019	Nosso Número 14819301816670101-8	
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 53,60	
Instruções TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE CADASTRO 10859401 COBRANÇA DE TAXA FUNCIONAMENTO 2019 DAM - AM - 14819301816670101 VALORES EXPRESSOS EM REAIS PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abatimentos	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***

Pagador

DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ: 05.375.249/0001-03
ROD ABRAO ASSED, 53 KM + 450 MTS SI 0004
CENTRO / RIBEIRAO PRETO-SP / CEP: 14097500

Parcela(s): 01

Sacador/Avalista PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ: 56.024.581/0001-56 - RUA LAFAIETE, 1000

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

CAIXA

104-0

10499.21750 41819.130141 81667.010144 8 78290000005360

Local de pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 15/03/2019	
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO		CNPJ 56.024.581/0001-56			Agência/Código do Beneficiário 0340-0 / 921754-1	
Endereço RUA LAFAIETE, 1000 CEP 14015-080 - RIBEIRÃO PRETO - SP						
Data do Documento 27/02/2019	Número do Documento 01990342965	Espécie Doc. DD	Aceite N	Data proces. 27/02/2019	Nosso Número 14819301816670101-8	
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 53,60	
Instruções TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE CADASTRO 10859401 COBRANÇA DE TAXA FUNCIONAMENTO 2019 DAM - AM - 14819301816670101 VALORES EXPRESSOS EM REAIS PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções/Abatimentos	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

*** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***

Pagador

DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS - CNPJ: 05.375.249/0001-03
ROD ABRAO ASSED, 53 KM + 450 MTS SI 0004
CENTRO / RIBEIRAO PRETO-SP / CEP: 14097500

Parcela(s): 01

Sacador/Avalista PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - CNPJ: 56.024.581/0001-56 - RUA LAFAIETE, 1000

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 11:52:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1225110

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 11:51:56 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 40421604191146350213-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd76610dce580ab59c5bc8832b2600d854d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f8a3cfe6e7a35e3b61857ccd4347c8cb0





06/03/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:50:42
511305113 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: DENTAL ALTA MOGIANA LTDA
AGENCIA: 5113-6 CONTA: 3.200-X
=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499217504181913014181667010144078290000005360
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO
CNPJ: 56.024.581/0001-56
SACADOR AVALISTA:
PREF MUNICIPAL RIBEIRAO PRETO
CNPJ: 56.024.581/0001-56
PAGADOR:
DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRO
CNPJ: 05.375.249/0001-03

NR. DOCUMENTO	30.601
DATA DE VENCIMENTO	15/03/2019
DATA DO PAGAMENTO	06/03/2019
VALOR DO DOCUMENTO	53,60
VALOR COBRADO	53,60
=====	
NR. AUTENTICACAO	2.D99.FD8.744.C7B.868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2019 19:08:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2020 17:45:53 (hora local)**.

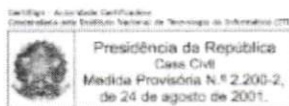
¹**Código de Autenticação Digital:** 40420603191727030979-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4399d19f071b4be07e67bda043960fab74d83825cc228f0eb9d8813e22215d3f5d4de09ea19461dab00590d
f91e4f053e78de1746cdebab32e284c1649fff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

TERMO DE CONTRATO nº 054/2017

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI**, CNPJ nº 29.138.336/0001-05, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo Sr. Lúcio Lédio de Souza, brasileiro, casado, advogado, identidade n. 85.867 OAB/RJ, e, CPF n. 984.375.697-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a firma **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ 05.375.249/0001-03, localizada à Rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Parque Industrial da Lagoinha, Ribeirão Preto, SP, CEP.: 14.095-240, neste ato representada por seu procurador **DOMINGOS PEREIRA MACHADO FILHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 02574404-6, IFP/RJ e do CPF 072.717.197-68, conforme 2ª alteração contratual e procurações (fls. 1.246/1247 do PA), denominada **CONTRATADA**¹, possuindo a celebração autorizada no processo nº 15-567/2017, e a fundamentação legal no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observadas in casu toda a legislação pertinente aplicável a espécie, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO
Art.55, Inc. I da Lei 8666/93

O Contrato tem por objeto aquisições de material permanente e equipamentos para atenção especializada em saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I do Edital, da Proposta da respectiva contratada, por ter ofertado o menor preço referentes aos itens 163, 164 e 165, conforme descrição na nota de empenho 523/2017, que passam a integrar o presente Termo.

¹ CONTRATADA QUANDO REQUERER PAGAMENTO DEVE ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO, SOB PENA DO PROCESSO FICAR PARADO



PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO

54/2017

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Art.55, Inc. II da Lei 8666/93

O Contrato será executado de forma indireta, por menor preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93.

O objeto do presente contrato deverá ser prestado na forma do Anexo I - Termo de Referência do Edital Pregão 10/2017 da SEMUS.

CLAUSULA TERCEIRA: PREÇO

Art.55, Inc. III da Lei 8666/93

O valor total do contrato é de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), procedente do orçamento do Município de São João de Meriti para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da firma vencedora, devendo a mesma fornecer dados como nome e número do banco, nome e número da agência e número da conta corrente.

O crédito em conta corrente será efetuado na conta da empresa, sendo que a licitante vencedora deverá protocolar no Protocolo Geral da Prefeitura a Solicitação de Pagamento, juntamente com a respectiva nota fiscal, cópia da Nota de Empenho e do Contrato a ser firmado, desde que não haja embargos justificados da Secretaria requisitante, sendo que a CONTRATANTE efetuará o pagamento em 30 (trinta) dias após a entrega efetiva dos materiais/serviços.

Na Solicitação de Pagamento deverá constar o número do EDITAL e de sua modalidade, bem como discriminação dos serviços prestados.

Ocorrendo atraso no pagamento dentro do prazo estabelecido acima, o valor será atualizado de acordo com o IGPM "pro rata die" entre a data prevista para o vencimento da fatura e a data do efetivo pagamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles - CEP 25355-200.

Página 2



PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido para pagamento, a Prefeitura Municipal de São João de Meriti fará jus a um desconto, concedido pela Contratada, à título de compensação financeira, calculado de acordo com o IGPM "pro rata die", contados a partir do dia seguinte do efetivo pagamento até a data prevista para o mesmo.

Os preços pactuados em decorrência da licitação e deste contrato serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio-econômico financeiro, ou de redução de preços praticados no mercado.

Inexiste a possibilidade de adoção pelas partes de qualquer espécie de atualização financeira.

O valor ora pactuado não poderá sofrer reajustes durante o período contratual, conforme legislação vigente e acima mencionado, podendo neste caso, sofrer atualização a cada 12 (doze) meses pelo índice previsto no IGPM/FGV, ou outro que venha a substituí-lo, a fim de garantia da manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do Contrato.

CLAUSULA QUARTA: PRAZO

Art.55, Inc. IV da Lei 8666/93

O prazo de validade do presente Contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato, servindo de ordem formal autorizando o início da execução contratual emitida pelo CONTRATANTE.

A alteração deste CONTRATO será materializada por "Termo Aditivo" específico, nos termos da solução adequada à alteração pretendida, cuja extrato deverá ser, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação da decisão, objeto de publicidade na imprensa oficial e outros meios para conferir ampla publicidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles - CEP 26555-200.



PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

CLAUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO

Art. 65 da Lei 8666/93

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

CLAUSULA SEXTA: DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art.55, Inc. V da Lei 8666/93

As despesas decorrentes da presente licitação correrão às seguintes contas: Secretaria de Saúde - FMS: Programa de Trabalho 061501.10.122.0237.1514, Elemento de Despesa 44.90.52.01, Fonte de Recursos 53, Aplicação 310.1607, Nota de Empenho n. 523/2017-GLOBAL, no valor de R\$ 747.000,00 (setecentos e quarenta e sete mil reais), emitida em 28/07/2017, sob o evento nº 523/2017, na modalidade Pregão Presencial, **conforme informado nos autos.**

CLAUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA

Art.56 e parágrafos da Lei 8666/93

A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma do Art. 56 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles - CEP 25555-200



PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

CLAUSULA OITAVA: DIREITOS e RESPONSABILIDADES

Art.55, Inc. VII da Lei 8666/93

O Município, responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

Sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 4.550 de 08 de Novembro de 2006, e no processo administrativo referido no cabeçalho, que deu origem a presente contratação, ficará a CONTRATADA sujeita no caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições deste Contrato e do Edital Pregão SEMUS 10/2017 e seus anexos, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, as seguintes sanções:

I - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo indicado na cláusula quarta, sobre o valor do saldo não atendido respeitados os limites da Lei Civil;

II - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contratado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **Município de São João de Meriti** aplique as demais sanções legais cabíveis;

As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) contratada(s) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;

Em qualquer caso será garantida a defesa prévia; a multa não terá caráter compensatório, porém moratório, não eximindo a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seus atos venham acarretar à administração ou terceiros, na forma do artigo 69 da Lei 8666/93, em qualquer juízo ou fora dele;

A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, bem como ao frete, e todas as especificações constantes do processo, não transferindo



PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial -
anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-
571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

à Administração Municipal a responsabilidade por seu pagamento, na forma do artigo 71 da Lei nº 8666/93.

A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Município:

- I - até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;
- II - comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

À CONTRATADA inadimplente, total ou parcial, serão aplicadas as penalidades mencionadas na seção II, Cap. IV da Lei 8.666/93, garantido o instituto da ampla defesa assegurado na Constituição Federal;

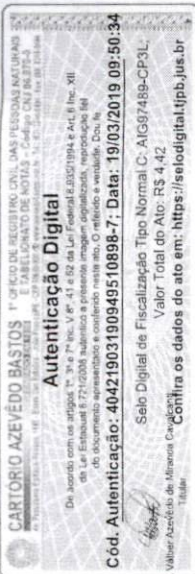
CLAUSULA NONA: RESCISÃO

Art.55, Inc. VIII da Lei 8666/93

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

O descumprimento de quaisquer das cláusulas ensejará a rescisão do presente Contrato, bem como ocorrendo um ou mais causas de rescisões previstas nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, garantido o reconhecimento dos direitos da Administração previstos em lei e regulamentos, e ainda unilateralmente por ato escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados no art. 79 da citada Lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ficando responsabilizada a parte que lhe der causa;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899-Vilar dos Teles - CEP 25555-200



PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO

Art.55, Inc. XI da Lei 8666/93

O presente Contrato obedece aos termos do Processo Administrativo nº 15-567/17, Edital de Pregão Presencial SEMUS nº 10/2017, da Proposta da contratada, e da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

O presente Contrato é elaborado de acordo com o processo administrativo referido no cabeçalho, estando vinculado ao termo o despacho autorizativo do Ordenador de Despesa; à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e à proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição, bem como ao ato que homologou a licitação e ao ato que autorizou a contratação;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CASOS OMISSOS

Art.55, Inc. XII da Lei 8666/93

O presente Contrato acha-se regido na forma da Lei 8.666/93, e os casos omissos serão aplicados o Código Civil Brasileiro, e subsidiariamente os princípios gerais do Direito Administrativo e legislação correlata;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: OBRIGAÇÕES

Art.55, Inc. XIII da Lei 8666/93

Fica ainda obrigada a CONTRATADA a manter as condições de habilitação e qualificação, na forma do projeto e proposta apresentada, durante toda a duração do presente Contrato;



PROC. 15-567/2017- Pregão Presencial - anexos 15-569/2017, 15-570/2017, 15-571/2017 e 15-574/2017 -

Fls.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município

CONTRATO 54/2017

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO

Art.55, parág. 2.º da Lei 8666/93

As partes elegem o foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente em **4 (quatro) vias de igual teor**, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

São João de Meriti, 25 de agosto de 2017.

PELO CONTRATANTE

p/CONTRATADA

Testemunhas:

1- Walter Afonso de M. L. 2- Roberto M. Carlos Santos

PUBLICADO POR EXTRATO

DOM _____, DIA ____/____/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 09:53:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 09:50:48 (hora local)**.

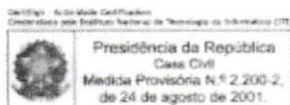
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421903190949510898-1 a 40421903190949510898-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8980cd53b4472483d8e304e5bd24a7bded3f5d4de09ea19461dab00590d191e4f8de46bf254c4ff8672a8c79da7ae8683



(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)



ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, CNPJ: 05.375.249/0001-03, Inscrição Estadual nº 582.637.908.115, situada a Rua General Augusto Soares dos Santos, nº 206, Bairro Parque Industrial Lagoinha, Cidade Ribeirão Preto, Estado de São Paulo nos forneceu os seguintes equipamentos:

- DECLARAMOS ainda que a empresa foi pontual em sua entrega e que os mesmos nos atendem plenamente, estando satisfeitos com a performance e qualidade dos 06 (sies) equipamentos de Ultrassom FIGLABS adquiridos e instalados nesta instituição, não havendo, portanto, nada que desabone a conduta e respeitabilidade desta empresa com as obrigações assumidas.

Presidente do Fundo Municipal de Saude

Endereço: Avenida Presidente Lincoln s/nº - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ - CEP. 25.555-000
Tel (21) 2751-1819



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 09:52:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201244

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 09:50:48 (hora local)**.

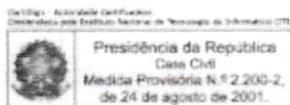
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421903190949510922-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8a35e172c89fb23dc5ac03a02be2491ead3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f780ddf288835d881bddf864bd73688cf



RECEBEMOS DE Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/08/2017 VALOR TOTAL: R\$ 747.000,00 DESTINATÁRIO: P. M. DE SAO JOAO DE MERITI - AV PRESIDENTE LINCOLN, S/N VILAR DOS TELES SAO JOAO DE MERITI-RJ

NF-e

Nº. 000.010.323
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com
Rua General Augusto Soares dos Santos, 206
Lagoinha - 14095-000
Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.010.323
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

3517 0805 3752 4900 0103 5500 1000 0103 2311 6464 6390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170559254714 - 31/08/2017 09:24:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582637908115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.375.249/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

P. M. DE SAO JOAO DE MERITI

CNPJ / CPF

29.138.336/0001-05

DATA DA EMISSÃO

31/08/2017

ENDEREÇO

AV PRESIDENTE LINCOLN, S/N

BAIRRO / DISTRITO

VILAR DOS TELES

CEP

25555-200

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO JOAO DE MERITI

UF

RJ

FONE / FAX

0217511073

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
747.000,00	89.640,00	0,00	0,00	0,00	17.928,00	14.940,00	12.325,50	747.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.892,00	0,00	56.772,00	747.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PATRUS TRANSP URGENTES LTDA Medico Odontologica

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

17.463.456/0027-20

ENDEREÇO

RUA DR HUGO FORTES 1686 1686

MUNICÍPIO

RIBEIRAO PRETO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582716091119

QUANTIDADE

ESPÉCIE

Volume(s)

MARCA

BADI ATLANTE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

0,048

0,024

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
EX11000000160	ULTRASONIDO FIGLABS FT412 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=3,940,00 vICMSUFDest=7,092,00 vICMSUFRemet=4,728,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	98.500,0000	197.000,00	197.000,00	23.640,00	0,00	12,00	0,00
000000016000001577	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR EC9-5 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER. pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001911	COM NOBREAK. pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
EX11000000113	ULTRASONIDO FIGLABS FT202 II pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=3,340,00 vICMSUFDest=6,012,00 vICMSUFRemet=4,008,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	83.500,0000	167.000,00	167.000,00	20.040,00	0,00	12,00	0,00
000000016000001577	GUIA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR EC9-5 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER. pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO 523/2017 -PROC. 15567/2017 PREGAO PRESENCIAL 010/2017 PROC. ADM 15-567/2017,15-569/2017,15-570/2017,15-571/2017,15-572/2017,15-574/2017,15-575/2017. COOD. DE FARMACIA E ALMOXARIFADO, SITUADO RUA PASTOR JOAO. ROSA SN LOTE Pedido de Venda: 38451, Pedido do Cliente: FIGL-SJMERITI,Remessa:0080060581,18 VILAR DOS TELES S.J. MERITI, REFERENCIA - ENFRETE AO POSTO DA SAUDE I ANIBAL VIRIATO DE AZEVEDO, I I

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com
Rua General Augusto Soares dos Santos, 206
Lagoinha - 14095-000
Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.010.323
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

3517 0805 3752 4900 0103 5500 1000 0103 2311 6464 6390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170559254714 - 31/08/2017 09:24:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582637908115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.375.249/0001-03**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000086000001911	COM NOBREAK, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
EX11000000116	ULTRASONIDO FIGLABS FT308 II pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=6.940,00 vICMSUFDest=12.492,00 vICMSUFRemet=8.328,00	90184999	000	6108	AP	2,0000	173.500,0000	347.000,00	347.000,00	41.640,00	0,00	12,00	0,00
000000016000001580	GUÍA DE BIOPSIA P/ TRANSDUTOR 6V3 REUTILIZAVEL pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	90181210	600	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	84433299	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00
000000086000001911	COM NOBREAK, pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=60,00% vFCPUFDest=80,00 vICMSUFDest=144,00 vICMSUFRemet=96,00	85044040	000	6108	UN	2,0000	2.000,0000	4.000,00	4.000,00	480,00	0,00	12,00	0,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
ADM: 2017 - 2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que adquirimos os produtos abaixo relacionados da empresa Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03, Inscrição Estadual nº 582.637.908.115, situada a rua General Augusto Soares dos Santos, 206, Ribeirão Preto / SP, e DECLARAMOS que os mesmos nos atendem plenamente, estando satisfeitos com a performance e qualidade dos equipamentos adquiridos e instalados nesta instituição.

Equipamentos:

Notas Fiscais
nº 10.233

- Equipamento de Ultrassom – modelo FT412

Declaramos ainda que a empresa foi pontual em sua entrega e tem prestado assistência técnica de maneira satisfatória, não havendo, portanto, nada que desabone a conduta e respeitabilidade desta empresa com as obrigações assumidas.

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Piranhas - GO

CNPJ: 02.441.185/0001-03

Local da Entrega: Hospital Municipal Cristo Redentor

Endereço: Rua Nascimento José da Silva, s/n – Setor Sudoeste

Cidade / Estado: Piranhas / Goiás

Telefone: 64 – 3665 7000

Piranhas, Estado de Goiás, 27 de junho de 2017.

ERIC DE MELO SILVEIRA
PREFEITO
CPF: 012.417.851-04



Avenida Independência, nº. 700, Centro, Piranhas – Goiás. CEP 76.230-000.
Tele/Fax (64)3665-7000 e-mail: governomunicipaldepiranhas2@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 12:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1309588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 12:19:02 (hora local)**.

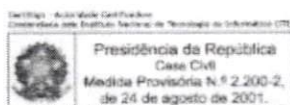
¹**Código de Autenticação Digital:** 40422907191213480300-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b1f55ad97a97c2cb8b6763198868537d3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f165731a110d64176cb08ec145192d6f9



RECEBEMOS DE Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/04/2017 VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHA - AV AVENIDA INDEPENDENCIA, 700 ST. CENTRAL PIRANHAS-GO

NF-e

Nº. 000.010.233
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dental Alta Mogiana-Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana-Com
Rua General Augusto Soares dos Santos. 206
Lagoinha - 14095-000
Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.010.233
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3517 0405 3752 4900 0103 5500 1000 0102 3311 0813 1530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.a contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135170265027707 - 28/04/2017 15:05:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582637908115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.375.249/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHA

CNPJ / CPF

02.441.185/0001-03

DATA DA EMISSÃO

28/04/2017

ENDEREÇO

AV AVENIDA INDEPENDENCIA, 700

BAIRRO / DISTRITO

ST. CENTRAL

CEP

76230-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

PIRANHAS

UF

GO

FONE / FAX

6436657000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
77.000,00	5.390,00	0,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00	1.270,50	77.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	5.852,00	77.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RAPIDAO COMETA LOG E TRANSP S/ Medico Odontologica

ENDEREÇO

RUA DR HUGO FORTE 1726 1726

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Volume(s)	BADI ATLANTE		0,006	0,003

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
EX11000000160	ULTRASONIDO FIGLABS FT412	90184999	000	6108	AP	1,0000	70.000,0000	70.000,00	70.000,00	4.900,00	0,00	7,00	0,00
000000086000001911	COM NOBREAK.	85044040	000	6108	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	140,00	0,00	7,00	0,00
000000086000001910	COM VIDEO PRINTER.	84433299	000	6108	UN	1,0000	5.000,0000	5.000,00	5.000,00	350,00	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ORDEM DE FORNEC 00600/17 PREGAO 002/2017 PROCESSO ARP 011/2017 PAG BANCO BB AG 5113-6 CC 3200-X ENTREGA HOSP MUNICIPAL CRISTO REDENTOR - RUA NACIMENTO JOSE DA SILVA N SETOR SUDOESTE PIRANHAS GO HR 07 AS 11:30 13:30 AS 16:30 TINAN 64 Pedido de Venda: 29077, Pedido do Cliente: FIGL-15392,Remessa:0080040683 | 36657000. |

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que adquirimos os produtos abaixo relacionados da empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 05.375.249/0001-03, Inscrição Estadual: 582.637.908.115, Endereço: Rua: Gal. Augusto Soares dos Santos 206, Pq. Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto/SP, e DECLARAMOS que os mesmos nos atendem plenamente, estando satisfeitos com a performance e qualidade dos equipamentos adquiridos e instalados nesta instituição.

Equipamentos: (NOTA FISCAL Nº 000011245)

1 ULTRASSOM FT 422,
1 NOBREAK MAN III SENOIDAL,
1 IMPRESSORA VIDEO PRINTER SONY UP-X898MD

Declaramos ainda que a empresa foi pontual em sua entrega e tem prestado assistência técnica de maneira satisfatória, não havendo portanto nada que desabone a conduta e respeitabilidade desta empresa com as obrigações assumidas.

Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**
CAP 2.1 HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

CNPJ: 42.498.733/0001-48 INS. EST.: ISENTO

Endereço: Rua Oito de dezembro, 717 Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ CEP 20.550-200

Telefone: 21 2569-4088

Rio de Janeiro, 07 de Janeiro de 2019.


Jader Neves da Silva
Diretor de Infra e Logística
Hospital Municipal Jesus
Matr. 11/212886-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2019 09:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177972

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2020 09:14:21 (hora local)**.

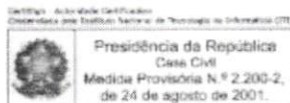
¹**Código de Autenticação Digital:** 40421402190906370090-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9331721c69a6e327e2f641b8494f83dc6efafffc5e3b2eb523b35d9500c88bfd3f5d4de09ea19461dab00590df91e4f3ac090e789f6f68782eede0639772478



(Assinaturas manuscritas)

RECEBEMOS DE Dental Alta Mogiana Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana Com OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/09/2018 VALOR TOTAL: R\$ 100.130,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO - R SAO CLEMENTE, 360 BOTAFOGO RIO DE JANEIRO-RJ

NF-e

Nº. 000.011.245
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dental Alta Mogiana Com de Prod Odo Dental Alta Mogiana Com

Rua General Augusto Soares dos Santos, 206

Lagoinha - 14095-000

Ribeirão Preto - SP Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.245
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3518 0905 3752 4900 0103 5500 1000 0112 4514 2523 3789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.rec.terceiros dest.à contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135180641195005 - 19/09/2018 19:23:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL

582637908115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.375.249/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

ENDEREÇO

R SAO CLEMENTE, 360

MUNICÍPIO

RIO DE JANEIRO

BAIRRO / DISTRITO

BOTAFOGO

CEP

22260-006

UF

RJ

FONE / FAX

2131116432

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

19/09/2018

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
100.130,00	11.855,60	0,00	0,00	0,00	1.233,56	2.002,60	1.652,15	100.130,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.934,24	0,00	7.609,88	100.130,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FL BRASIL HOLDING LOGISTICA Medico Odontologica

ENDEREÇO

RUA DOUTOR HUGO FORTES 1300

QUANTIDADE

9

ESPÉCIE

Volume(s)

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

15,520

PESO LÍQUIDO

14,670

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
EX1100000161	ULTRASSOM FT422 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=80,00% vFCPUFDest=1,922,60 vICMSUFDest=4,614,24 vICMSUFRemet=1.153,56	90181210	000	6108	AP	1,0000	96.130,0000	96.130,00	96.130,00	11.535,60	0,00	12,00	0,00
00000000210000000239	NOBREAK MANAGER NG1400VA 27571 pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=80,00% vFCPUFDest=40,00 vICMSUFDest=96,00 vICMSUFRemet=24,00	85044040	000	6108	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	240,00	0,00	12,00	0,00
00000000210000000230	IMPRESSORA SONY UPX898MD pFCPUFDest=2,00% pICMSUFDest=18,00% pICMSInterPart=80,00% vFCPUFDest=40,00 vICMSUFDest=224,00 vICMSUFRemet=56,00	84433299	200	6108	UN	1,0000	2.000,0000	2.000,00	2.000,00	80,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 5113 6 CC 3200 X PREGAO ELETROCNICO SRP 503
2017 PROCESSO 0900457816 NOTA DE EMPENHO 2018001047 NAD 6972018 DADOS DA ENTREGA CAP 2 1 HMJ RUA
OITO DE DEZEMBRO 717 VILA ISABEL CEP 20550 200 TEL 21 2569 4088 21 2976 2439 Pedido de Venda 67659 Pedido do
Cliente VILA ISABELRemessa0080115626

RESERVA DO FISCO



RESOLUÇÃO-RE Nº 124, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica CNPJ: 55.979.736/0001-45

Endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 2525, Parque Industrial Lagoinha, Ribeirão Preto - SP
CEP: 14095-000

Autorização de Funcionamento: 1.01.011-3 Expediente: 1479319/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos e materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Fresenius Hemocare Brasil Ltda CNPJ: 49.601.107/0001-84

Endereço: Rua Roque Gonzales 128, Jardim Branca Flor, Itapicirica da Serra - SP CEP: 06855-690

Autorização de Funcionamento: 1.01.544-5 Expediente: 1003519/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Gnatus Equipamentos Médico Odontológicos S/A CNPJ: 48.015.119/0001-64

Endereço: Rodovia. Abílio Assed, KM 53 + 450 M, Zona Rural, Ribeirão Preto - SP CEP: 14097-500

Autorização de Funcionamento: 1.02.290-3 Expediente: 1415094/17-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Lifemed Industrial de Equipamentos e Autômatos Médicos e Hospitalares S/A CNPJ: 02.357.251/0001-53

Endereço: Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragatas, Pelotas - RS CEP: 96050-080

Autorização de Funcionamento: 1.03.904-1 Expediente: 1415350/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: NOA Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos Médicos e Serviços Ltda - ME CNPJ: 10.257.856/0001-09

Endereço: Rua William Booth, 751, Boqueirão - Curitiba - PR CEP: 81650-120

Autorização de Funcionamento: 8.07.877-1 Expediente: 1226948/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 125, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018012200086

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: E.Tamussino e Cia. Ltda CNPJ: 33.100.082/0005-29
Endereço: Av. João Pessoa, 1315, Farroupilha, Porto Alegre - RS
CEP: 90040-001

Autorização de Funcionamento: 8.11.044-2 Expediente: 0583430/17-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Hospiline Comércio e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ: 07.424.092/0001-86

Endereço: Alameda São Caetano, 713, Barcelona, São Caetano do Sul - SP CEP: 09560-050

Autorização de Funcionamento: 8.02.693-3 Expediente: 1179415/17-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Iomed Ortopedia Especializada Ltda CNPJ: 06.151.929/0001-06

Endereço: Rua Itagiba Santiago, 228, Vila Alexandria, São Paulo - SP CEP: 04635-050

Autorização de Funcionamento: 8.02.793-9 Expediente: 1436062/17-4

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Osteon Comércio Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 10.591.513/0001-78

Endereço: Rua Valparaíso, 876, Jardim Botânico - Porto Alegre - RS CEP: 90690-300

Autorização de Funcionamento: 8.05.747-0 Expediente: 1442960/17-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Saneux Distribuidora de Produtos Para Laboratório e Medicamentos Para Uso Ambulatorial Ltda CNPJ: 02.842.909/0001-12

Endereço: Rua Sebastião Lopes Da Silva, Nº 152 - Lote São Fidelis, Centro - Macaé - RJ CEP: 27937-560

Autorização de Funcionamento: 8.05.469-0 Expediente: 1179415/17-1

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 128, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES LIMITED (CEPIA BLOCK)

ENDEREÇO: 152/6, 154/11 & 154/16, DORESANIPALYA, BILEKAHALI, BEGUR HOBLI, BANNERGHATTA ROAD, BANGALORE 560 076 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0016

EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.096/0001-22

AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 1455271/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Cefalosporínicos). Pos com Preparação Aséptica

EMPRESA FABRICANTE: SOLUPHARM PHARMAZEUTISCHE ERZEUGNISSE GMBH

ENDEREÇO: INDUSTRIESTRASSE 3, 34212, MELSUNGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0590

EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 62.969.589/0001-98

AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(s): 1186836/16-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG

ENDEREÇO: EISENBHSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0026

EMPRESA SOLICITANTE: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 82.277.955/0001-55

AUTORIZ/MS: 1017662 - EXPEDIENTE(s): 0979143/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE HOLDINGS (US) LLC

ENDEREÇO: 320 SOUTH BROADWAY, SAINT LOUIS, MISSOURI (MO) 63102 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0723

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 1516641/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEON FARMA S.A.

ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLALBA DE LOS RIOS - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355

EMPRESA SOLICITANTE: mabira farmacêutica ltda - CNPJ: 09.545.589/0001-88

AUTORIZ/MS: 1077947 - EXPEDIENTE(s): 2610880/16-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos, Comprimidos Revestidos, Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: M.R. PHARMA S.A.

ENDEREÇO: ESTADOS UNIDOS Nº 5105, ÁREA DE PROMOÇÃO E TRIANGULO PARTIDO DE MALVINAS ARGENTINAS, PROVINCIA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0387

EMPRESA SOLICITANTE: ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.137.424/0001-99

AUTORIZ/MS: 1030454 - EXPEDIENTE(s): 1950391/16-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON FRANCE

ENDEREÇO: 40 BOULEVARD DE CHAMPARET, 93300 BOULGAINVILLE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0474

EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-87

AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(s): 1186283/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: 3M ARGENTINA S.A.C.I.F.I.A.

ENDEREÇO: LOS ARBOLES 842, (1686) HURLINGHAM - PROVINCIA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0951

EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTETICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06

AUTORIZ/MS: 1012131 - EXPEDIENTE(s): 2098650/16-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções Acrossóis

EMPRESA FABRICANTE: MEDAC GESELLSCHAFT FÜR KLINISCHE SPEZIALPRÄPARATE M.B.H.

ENDEREÇO: THEATERSTRASSE 6, 22880 WEDEL - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0842

EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47

AUTORIZ/MS: 1050264 - EXPEDIENTE(s): 2077120/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PHARMACEUTICALS INC

ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI, OHIO, 45237-1625 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0480

EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA - CNPJ: 07.898.671/0001-60

AUTORIZ/MS: 1069791 - EXPEDIENTE(s): 0362772/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinônimos: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;
II - Contato do representante do organizador do evento;
III - Identificação do profissional que responderá pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiante do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º -

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 -

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para os quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonagem e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pomba, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) peles humanas e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) jarra, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminantes incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo.